

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Parauapebas/PA, 30 de Julho de 2024.

MEMO N° 659/2024-SEFAZ

Atue-se, conforme solicitado.

De: **SEFAZ**

Maria Mendes da Silva

Para: **Central de Licitações e Contratos**

Fabiana Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de Instituição Financeira

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, solicito a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do Poder Executivo do Município de Parauapebas/PA, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; (c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial.

Atenciosamente,

MARIA
MEDES DA
SILVA:35053
003491

Assinado de forma
digital por MARIA
MEDES DA
SILVA:35053003491
Dados: 2024.07.30
12:06:28 -03'00'

Maria Mendes da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Dec.006/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 30/07/24
ÀS 13:47 H.
Verandra
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 002/2024 – SEFAZ

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PARAUAPEBAS
SETOR REQUISITANTE:	ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ARTHUR CARVALHO FERREIRA
E-MAIL:	sefaz@parauapebas.pa.gov.br
TELEFONE:	(94) 3346-1005

1. OBJETO

A Secretaria Municipal de Fazenda de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar a necessidade de contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do Poder Executivo do Município de Parauapebas/PA, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade. (c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS.

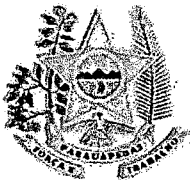
1.1. O Município de Parauapebas - PMP, atualmente, realiza o pagamento de vencimentos, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta e instituídos, por intermédio do contrato n. 20190326 de 27 de agosto de 2019, de crédito em conta corrente aberta no BANCO BRADESCO, com vigência até 27/08/2024.

1.2. Com o propósito de dar continuidade nas atividades retromencionadas, há que se considerar a necessidade da negociação da administração bancária da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, comumente chamada de “venda da folha de pagamento para bancos”, por procedimento licitatório.

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



1.3. Além disso, há que se considerar, também, que o Município deve ter condições de negociar taxas e demais tarifas bancárias de modo a reduzir suas despesas operacionais e proporcionar à Administração menores preços e maior vantagem.

1.4. Neste sentido, pelo exposto, pela importância dos ativos e dos serviços de gestão de folha de pagamento desta Administração, é imprescindível que o Município de Parauapebas realize, a contratação de Instituição Financeira para continuidade dos citados pagamentos, garantida a maior vantajosidade ao Município.

3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Por tratar-se de serviço único, a quantidade solicitada de um serviço é suficiente para atender a demanda desta Secretaria.

4. PREVISÃO DE MÊS EM QUE DEVE SER EXECUTADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

60 meses, podendo o contrato ser prorrogado por igual período, perfazendo o total de 120 (cento e vinte) meses, de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. GRAU DE PRIORIDADE:

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO: ARTHUR CARVALHO FERREIRA

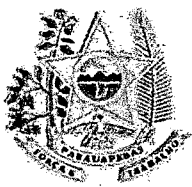
SUPERVISORA: IRANILDE SALES TELES MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

TITULAR: MARIA MENDES DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: JOSÉ HENRIQUE DE ALENCAR JÚNIOR

Iranilde Sales Teles Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Parauapebas, Pará, 03 de julho de 2024.

ARTHUR CARVALHO FERREIRA

Dec. 525/2024

Equipe de Planejamento

Iranilde Sales Teles Moraes

IRANILDE SALES TELES MORAES

Técnico Administrativo - Mat. 3465

Supervisor

Iranilde Sales Teles Moraes
Técnico Administrativo
Matrícula: 3465



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024 – SEFAZ

PARAUAPEBAS, PARÁ, 15/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024 – SEFAZ

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente documento visa caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda emitido pela Diretoria Administrativa, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Atualmente, o Município de Parauapebas/PA possui contrato vigente para centralização dos ativos folha de pagamento dos servidores municipais com o Banco Bradesco S.A com vigência até 27/08/2024.

2.2. Diante desse fato de encerramento próximo do contrato atual, e tendo em vista a importância desse ativo e sua imprescindibilidade para o Município, verifica-se a necessidade de dar continuidade ao processamento da folha de pagamento dos servidores por uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central, mediante contrapartida financeira.

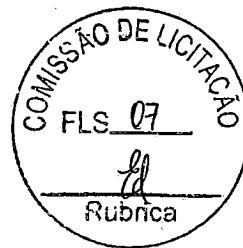
3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPÓNSAVEL
Secretaria Municipal de Fazenda	MARIA MENDES DA SILVA
Administração	ARTHUR CARVALHO FERREIRA

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, os serviços prestados deverão englobar:

- a - Processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos da Administração Pública Direta do Município de Parauapebas, em caráter de exclusividade;
- b - Concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade.
- c – Pagamento a fornecedores em caráter preferencial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

5.1. LEVANTAMENTO GERAL DE MERCADO

5.1.1. Em Junho de 2024 o Município de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Fazenda contratou o Instituto Brasileiro de Tecnologia Empreendedorismo e Gestão – BR TEC para a realização de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, com o objetivo de estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços (pagamento de fornecedores e centralização de chave pix), da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.

5.1.2. Convém destacar que o Município de Parauapebas possui contrato para centralização da folha de pagamento com o Banco Bradesco S.A., incluindo o processamento de 100% da folha de pagamento dos 10.163 (dez mil, cento e sessenta e três) servidores da Administração Direta do Município.

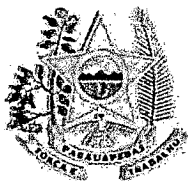
5.1.3. O Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira realizado pelo Instituto BR TEC, nos trouxe os dados e informações que a seguir serão apresentadas e que embasam tecnicamente o presente Estudo Técnico Preliminar:

5.1.4. O EVEF trouxe a informação de que à época da contratação, o valor auferido com o contrato firmado em 2019, com o Banco Bradesco S.A., correspondeu à R\$19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos por conta (CPF).

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



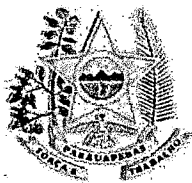
5.1.5. Em pesquisa recente, realizada pelo BR TEC, a **média de valor por conta, dos ativos folha de pagamento negociados, das cidades com características semelhantes, em 2023, ficou em R\$16,07 e a mediana em R\$17,52, conforme demonstrativo abaixo :**

Item	Município	UF	Valor Venda Ativo após ETP	Total Servidores	Valor por conta (CPF)	Valor por conta /60 meses
1	Barcarena	PA	R\$ 7.181.452,80	6176	R\$ 1.162,80	R\$ 19,38
2	Tucuruí	PA	R\$ 2.960.000,00	5.447	R\$ 543,42	R\$ 9,06
3	Abetetuba	PA	R\$ 8.500.000,00	7.818	R\$ 1.087,23	R\$ 18,12
4	Cametá	PA	R\$ 6.450.000,00	6.135	R\$ 1.051,34	R\$ 17,52
5	Altamira	PA	R\$ 7.051.057,44	7.224	R\$ 976,06	R\$ 16,27
Média						R\$ 16,07
Mediana						R\$ 17,52

5.1.6. Contudo, foi possível extrair do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, que, uma vez ampliada a amostra, a média e a mediana do Preço por conta(CPF) se altera. Vejamos no quadro abaixo :

	Órgão	UF	Total Servidores	Valor de venda ativo após Estudo	Valor venda por conta (CPF)
1	Castanhal	PA	8.024	R\$ 8.900.005,00	R\$ 18,49
2	Maracanã	CE	6.981	R\$ 13.400.010,00	R\$ 31,99
3	Timon	MA	6.602	R\$ 9.706.000,00	R\$ 24,50
4	Campo Maior	PI	2.079	R\$ 2.600.000,00	R\$ 20,84
5	Barreiras	BA	5.322	R\$ 8.300.000,00	R\$ 25,99
6	Planaltina	GO	3.490	R\$ 4.900.905,00	R\$ 23,40
Média					R\$ 24,20
Mediana					R\$ 23,95

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Por fim, conforme o EVEF sabe-se que aliada a particularidades de cada ente público, há muitas variáveis capazes de impactar o resultado da venda de um ativo, cuja venda/negociação pode ocorrer através de processo licitatório ou contratação direta.

5.2. Justificativa Econômica

5.2.1. Análise Macroeconômica

5.2.1.1. Conforme abstrai-se do Estudo de Viabilidade Econômico-financeira realizado pelo Instituto BR TEC, a chamada Venda da Folha de pagamento teve início em 2005 a “Administração Pública vem construindo e consolidando parcerias estratégicas com instituições financeiras para pagamentos, antecipações, empréstimos, aplicações, dentre outros serviços, aproveitando-se de sua estrutura operacional, necessária para o sucesso de suas operações.”

5.2.1.2. Tais contratações vem ocorrendo por meio de Processo Licitatório ou Contratação Direta, cuja breve análise das vantagens e desvantagens estão bem resumidas no quadro abaixo:

Tipo	Vantagens	Desvantagens
Processo Licitatório	• Estimula competitividade • Estimula Maior Oferta	• Fase interna + externa mais morosa • Risco de licitação DESERTA
Contratação Direta	• Processo mais célere	• Valor do ativo pode restar prejudicado e não consolidar MAIOR OFERTA

5.2.1.3. O município de Parauapebas vinha processando a Folha de Pagamento dos servidores municipais através de contratação direta até 2018, quando optou pelo processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, que contou com a participação de duas Instituições Financeiras, e após longa competição, resultou na venda do ativo por R\$12.220.000,00, demonstrando que essa foi a melhor escolha feita pelo município. Mais detalhes do processo licitatório realizado em 2019, podem ser consultados no endereço

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



eletrônico do TCM/PA, em : <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3356780>

5.2.2. Análise Microeconômica

5.2.2.1 Folha de pagamento

Atualmente o processamento da folha de pagamento dos 10.163 servidores ativos e inativos do município, é realizado pelo Banco Bradesco S.A. com vigência até 27/08/2024.

Por se tratar de um ativo tão importante, é imprescindível que o Município de Parauapebas realize, a contratação de Instituição Financeira para continuidade dos citados serviços.

5.3. Justificativa Técnica

5.3.1. A estimativa do valor dos ativos foi realizada pelo Instituto BR-TECE, a luz do método do Fluxo de Caixa Descontado - FCD, onde o valor de qualquer ativo é o valor presente dos fluxos de caixa futuro dele esperado. Sendo assim, o valor dos ativos do Município de Parauapebas/PA será o somatório dos fluxos de caixa futuros que serão gerados a partir dos ativos analisados, descontados a valor presente, respeitadas as demais premissas e restrições apontadas no presente Estudo.

5.3.2. O Estudo de Viabilidade estimou o potencial de consumo de produtos e serviços das contas atuais e futuras com utilização de índices específicos e atualizados e cujos destaques foram abstraídos e seguem abaixo:

5.3.2.1. Atualmente o pagamento da folha dos 10.163 servidores é realizado pelo BANCO BRADESCO S.A. com vigência até 27.08.2024. A tabela abaixo traz o total de servidores por vínculo:

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
COMMISSIONADOS	1.065
CONCURSADOS	4.835
CONTRATADOS	4.201
PENSIONISTAS	12

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



INATIVOS	6
OUTROS	44
TOTAL	10.163

5.3.2.2. O valor total bruto da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Parauapebas/PA é de **R\$90.378.899,97** (noventa milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e o valor da folha líquida é de **R\$73.434.715,15** (setenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), sendo:

	Folha Bruta	Folha Líquida
Ativos	R\$ 90.336.404,54	R\$ 73.393.525,86
Inativos	R\$ 42.495,43	R\$ 41.189,29
Total	R\$ 93.005.032,99	R\$ 75.539.817,03

5.3.2.3. Outro destaque importante foi para o perfil da folha de pagamento, onde a remuneração média dos servidores municipais de Parauapebas ficou acima da média nacional, que é inferior a R\$5.000,00.

Abaixo, a pirâmide salarial dos servidores municipais de Parauapebas:

	Ativos Concursados	Ativos Comissionados	Ativos Contratados	Inativos	Pensionistas	Outros	Totais
Até 1.000,00	115	3	3	0	0	0	121
De R\$1.000,01 a R\$2.000,00	7	1	128	1	10	0	147
De R\$2.000,01 a R\$3.000,00	1	22	350	1	2	0	376
De R\$3.000,01 a R\$4.000,00	1	60	2263	3	0	0	2327
De R\$4.000,01 a R\$5.000,00	42	85	824	0	0	0	951
De R\$5.000,01 a R\$6.000,00	143	139	90	0	0	0	372

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



De R\$6.000,01 à R\$7.000,00	246	136	24	0	0	0	406
De R\$7.000,01 à R\$8.000,00	543	32	48	0	0	0	623
De R\$8.000,01 à R\$9.000,00	483	42	98	0	0	0	623
De R\$9.000,01 à R\$10.000,00	293	255	60	1	0	0	609
De R\$10.000,01 à R\$15.000,00	1672	222	191	0	0	0	2085
Acima de R\$15.000,01	1289	68	122	0	0	44	1523
Total	4835	1065	4201	6	12	44	10163
	47,57%	10,48%	41,34%	0,06%	0,12%	0,43%	

5.3.2.4. Sobre a análise dos fluxos projetados o somatório dos produtos avaliados foi de R\$30.938.323,71, conforme demonstrado no quadro abaixo, extraído do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro.

PRODUTO	VPL (R\$)
Empréstimos Consignados	R\$ 13.855.573,78
Cartão de Crédito Consignado	R\$ 3.784.739,05
Tarifas Bancárias	R\$ 8.206.318,32
Fornecedores	R\$ 5.091.692,57
TOTAL	R\$ 30.938.323,71

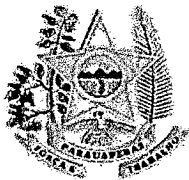
Mediante análise detalhada e consideradas todas as premissas analisadas no citado Estudo, foi recomendado valor mínimo de ... para realizada do futuro certame que escolherá a Instituição Financeira para centralização dos ativos em referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



6.1.1. Objetivando arrecadar receita extraorçamentária, União, Estados e Municípios tem realizado certames para venda do ativo folha de pagamento, considerado um ativo especial intangível pelo TCU (Acórdão 1940/2015), e este mesmo objetivo é almejado pelo Município.

6.1.2. Para efetivação desta contratação, o Município precisou avaliar seu ativo, o que foi feito por meio deste de um Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro.

6.1.3. Somente a partir desta avaliação foi possível identificar o melhor valor a ser negociado com uma instituição financeira, que pagará à Administração pelo direito de processar a folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta do Poder Executivo Municipal durante 5 (cinco) anos.

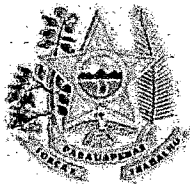
6.1.4. A contratação terá que ser feita com uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que atenda todos os requisitos de qualificação e habilitação, inclusive econômico-financeira, exigidos para este tipo de prestação de serviços.

6.1.5. A partir da avaliação do ativo e considerando o valor mínimo estimado para venda do referido ativo, que foi de R\$19.350.000,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil reais) a Administração pode optar por realizar processo licitatório ou negociar diretamente com bancos públicos que se interessem pela prestação dos serviços de processamento do pagamento da folha de salários pelo período de 60 (sessenta) meses. Isto porque, a lei permite contratação direta de ente público para ente público, desde que as condições da prestação de serviços sejam as regularmente providas pelas instituições financeiras e o pagamento da maior oferta seja feito com base nos preços de mercado.

6.1.6. A princípio, é recomendado que a instituição financeira seja escolhida por meio de procedimento de licitação conforme determina a Lei 14.133/2021. E para serviços comuns de natureza continuada, a lei determina que seja adotada a modalidade pregão, como outros municípios vêm fazendo.

6.1.7. Portanto, caso a Administração opte pela realização do procedimento de Pregão, previsto na Lei 14.133/2021, a forma sugerida pela consultoria contratada e através do EVEF que seja adotada a forma presencial em razão de que a Administração precisa auferir a maior receita extraorçamentária possível, o que só pode ser concretizado com a presença física dos representantes das cinco maiores instituições financeiras do país, que serão credenciadas e representadas nos termos da lei e do Edital.

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



6.1.8. Outrossim, a forma presencial ainda é indicada como necessária e a única possível de viabilizar a contratação, considerando que a plataforma utilizada pelo Município de Parauapebas para operacionalizar os pregões eletrônicos é o COMPRAS.GOV e esta NÃO DISPÕE DE FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO POR MAIOR OFERTA, TORNANDO-SE DESSA FORMA INVIÁVEL E IMPRATICÁVEL O PREGÃO ELETRÔNICO.

6.1.9. Convém destacar ainda, que referidos representantes sempre tem limite de alçada para apresentar suas propostas, mesmo quando instados a elevar o valor da oferta pelo Pregoeiro. E, mesmo tendo limites elevados, estes poderão ser ultrapassados pelos demais licitantes, pois as ofertas são desconhecidas e feitas durante o certame. Em razão disto, a disputa pela maior oferta fica acirrada e qualquer licitante pode solicitar ao Pregoeiro a suspensão da sessão para contatar seu superior hierárquico e obter autorização para aumentar a oferta, o que permitirá apresentar proposta ainda mais vantajosa para a Administração. Estas consultas podem ser feitas durante a sessão, mediante solicitação e autorização do Pregoeiro, sendo absolutamente legais e de elevado interesse público, pois possibilitam que a Administração obtenha o maior valor de oferta pelo referido ativo.

6.1.10. Aliado aos motivos já expostos, no Pregão Presencial, o Pregoeiro pode prestar esclarecimentos imediatos durante a sessão, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificar imediatamente as condições de habilitação e execução da proposta, apresentar manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, uma vez que em regra, ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços. O Pregão Presencial permite uma participação mais ativa do pregoeiro, estimulando os licitantes a melhorarem suas ofertas, o que não ocorre no Pregão Eletrônico, no qual o pregoeiro atua de forma menos interativa, até porque não há contato direto com os licitantes, apenas publicações da movimentação e despachos sucintos dos atos praticados ou a praticar durante a sessão, tudo realizado de modo eletrônico com pouca intervenção do Pregoeiro.

6.1.11. As pesquisas indicaram que o Pregão Presencial tem sido a modalidade mais utilizada pelos entes públicos que desejam vender seu ativo folha de pagamento, tais como Tribunais de Contas e Governos de Estados.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base em uma pesquisa de mercado abrangente, realizada para obter um amplo conhecimento das peculiaridades do setor, e levando em consideração a solução escolhida para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



atender a essa demanda, é essencial destacar os seguintes pontos que são fatores determinantes para a escolha da solução como um todo:

8. 1. Natureza da Contratação:

A solução definida por meio deste Estudo Técnico Preliminar trata de uma **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS de natureza continuada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período, perfazendo o total de **120 (cento e vinte) meses**, de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Regime de Execução:

Trata-se de demanda estimada uma vez que é impossível indicar previamente a quantidade exata do que será processado na folha mês a mês, considerando que o pagamento da folha é realizado todos os meses e pode sofrer alterações, mesmo que em menor quantidade.

Também, há que ser considerado que não haverá pagamento mensal por parte da Administração, mas recebimento de valor da Maior Oferta que será pago pela instituição financeira vencedora do certame ao Município.

Assim, muitos dispositivos da Lei 14.133/2021 não se aplicam ao caso concreto, que não é de aquisição de bens ou serviços, mas de **venda de um ativo especial intangível – folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta do Poder Executivo Municipal**.

8.3. Da vigência do contrato:

Trata-se de uma solução de serviço contínuo, tendo em vista que o Acórdão TCU 1940/2015 assim definiu o ativo folha de pagamento dos entes públicos, que pode ser vendido a preço vantajoso para a Administração e gerar receita extraorçamentária.

O futuro contrato deverá possuir vigência inicial de 5 (cinco) anos, ou seja, 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite decenal, observadas as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Subcontratação:

NÃO será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação, salvo exceção, quando os aspectos intrínsecos ao serviço de processamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



da folha de pagamento, desempenhando pelas Instituições Financeiras, nos termos das regras do CMN/BACEN, exigirem; hipótese esta que somente poderá ocorrer em caráter de excepcionalidade e sob aprovação das partes, na forma da Lei vigente.

8.5. Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra:

À solução definida neste Estudo Técnico Preliminar NÃO se aplica o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, porque trata de licitação especial de venda de ativo municipal.

8.6. Normativos Específicos que Disciplinam os Serviços:

- Lei Federal 14.133/21- medição de liquidez e aferição da qualificação técnica previstas no Edital, Termo de Referência e anexos.

- Normativas Bacen e CMN – no que se refere às regras de funcionamento das instituições financeiras emitidas pelo Banco Central do Brasil, com foco especial nas Resoluções 5.058/2022, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias e similares pelas instituições financeiras.”¹

8.7. Aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada (Art. 48, inc. I e III, da LC n. 123/06):

Para a solução apresentada neste ETP, NÃO serão aplicadas as determinações contidas na Lei Complementar nº 123/2006 quanto à obrigação de realização de licitação exclusiva (art. 48, I) e de aplicação de reserva de cotas (art. 48, III) para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com fulcro no artigo 49 da legislação citada, porque o objeto não pode ser executado por empresas deste porte.

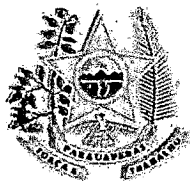
Os serviços somente podem ser executados por instituições financeiras de grande porte que possuam estrutura operacional compatível com o volume de processamentos estimados no item 6 deste ETP.

9. QUADRO DE MATERIAIS/SERVIÇOS E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

¹ Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5058>

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Itens							
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	001	1 xxxxx	Contratação de Instituição financeira pública ou privada, para prestação dos serviços de pagamentos de vencimentos, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores/beneficiários em todas as esferas municipais, em caráter de exclusividade, conforme Termo de Referência.	1 - Serviço	1	R\$19.350.000,00	R\$19.350.000,00
Total (R\$):						R\$19.350.000,00	R\$19.350.000,00

TABELA 18 – Quadro de Materiais

9.1. Descrições complementares:

O objeto contemplará os seguintes serviços específicos:

- a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, e inativos dos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Município, conforme Quadro 1 abaixo, em caráter de exclusividade;

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
COMISSIONADOS	1.065
CONCURSADOS	4.835
CONTRATADOS	4.201
PENSIONISTAS	12
INATIVOS	6
OUTROS	44
TOTAL	10.163

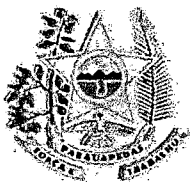
(b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade.

CNPJ	Nome
22.980.999/0001-15	MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signature]
Telo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

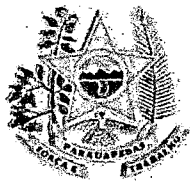


31.994.732/0001-78	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA - FECIP
35.411.793/0001-16	FUNDO MUN. DE TERRAS E REGUL. FUND. DO MUN. DE PARAUAPEBAS - FMTRF
24.021.336/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
30.091.523/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PARAUAPEBAS - FUNTUR
22.575.249/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
21.270.167/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS
24.022.582/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRACAO E PROTAGONISMO JUVENIL
21.269.701/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
12.581.232/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS
14.562.107/0001-38	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PARAUAPEBAS
21.756.988/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
30.157.494/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE PARAUAPEBAS - FMDPDP
30.157.385/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
27.205.989/0001-26	FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
14.562.056/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS
49.194.478/0001-99	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
48.914.596/0001-61	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE - SEJUV
48.890.764/0001-26	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO - SEMURB
49.356.408/0001-90	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
48.969.755/0001-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
49.238.980/0001-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
49.003.331/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
49.381.260/0001-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
48.983.551/0001-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
49.403.737/0001-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMEL
49.139.044/0001-96	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
49.000.085/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERACAO, ENERGIA, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PARAUAPEBAS
48.969.478/0001-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
49.347.090/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO RURAL
49.145.735/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49.196.412/0001-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADAO - SEMSI

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature and text: Thales



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



49.010.718/0001-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
49.146.649/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
35.250.517/0001-13	UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP

TABELA 18 – CNPJs Envolvidos

(c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial

9.2 DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- a) Local para a prestação dos serviços: Considerando a especificidade do objeto, os serviços serão executados no município de Parauapebas.
- b) Prazo para execução dos serviços se dará conforme definido em contrato

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de serviços mensais a serem prestados corresponde ao número de servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta do Município, que perfazem o total de 10.163 (dez mil, cento e sessenta e três) servidores que devem receber o pagamento de salários durante a vigência do contrato, sendo:

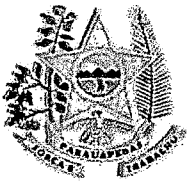
- a) processamento do pagamento da folha mensal dos 10.163 (dez mil, cento e sessenta e três) servidores ativos e inativos, independente do vínculo.

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
COMISSIONADOS	1.065
CONCURSADOS	4.835
CONTRATADOS	4.201
PENSIONISTAS	12
INATIVOS	6
OUTROS	44
TOTAL	10.163

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten text: Encarregado]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Conforme o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, a estimativa básica é de que sejam realizados **609.780 (seiscentos e nove mil, setecentos e oitenta)** processamentos de pagamentos de salários, proventos e benefícios ao longo da vigência do contrato (60 meses), além do processamento do pagamento da folha de 13º salários, proventos e benefícios (5 exercícios), que perfazem o total de 50.815 (cinquenta mil, oitocentos e quinze). Estima-se também que a estes valores serão adicionados outros pagamentos a servidores, tais como férias integrais ou fracionadas, vantagens não computadas na folha/mês e outros ressarcimentos legais que devem ser pagos junto da folha.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO há contratação correlata ou interdependente, porque o objeto licitado visa arrecadar receita para os cofres municipais, e o valor da Maior Oferta deverá ser pago em parcela única pela licitante vencedora do certame e os serviços prestados regular e continuamente pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação está estimada em valor global mínimo de **R\$ RS19.350.000,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil reais)**, por se tratar de item único.

O valor mínimo estimado levou em consideração as apurações, análises, premissas, restrições e estimativas apresentadas no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira- EVER.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, pois este não comporta parcelamento; além de não ser tecnicamente viável, tampouco economicamente vantajoso para a Administração. Portanto, a contratação não se enquadra no art. 47, inciso II da Lei 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de um único serviço, não havendo elementos técnicos e econômicos que embasam o parcelamento.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de ação prevista do PPA 2022-2025 e LOA 2024, alinhando-se o planejamento com a necessidade e sua contratação.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



15. BENEFÍCIOS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O Município possui contrato vigente para Centralização do ativo Folha de Pagamento dos servidores municipais com vigência até 27.08.2024.

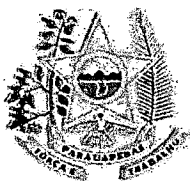
Desta forma, ratifica-se a necessidade de dar continuidade ao processamento da folha de pagamento através da realização de um certame que escolha a instituição financeira que fará o processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, conforme Quadro abaixo contendo os CNPJs dos órgãos aderentes à nova licitação, constantes do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

CNPJ	Nome
22.980.999/0001-15	MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
31.994.732/0001-78	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA - FECIP
35.411.793/0001-16	FUNDO MUN. DE TERRAS E REGUL. FUND. DO MUN. DE PARAUAPEBAS - FMTRF
24.021.336/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
30.091.523/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PARAUAPEBAS - FUNTUR
22.575.249/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
21.270.167/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS
24.022.582/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRACAO E PROTAGONISMO JUVENIL
21.269.701/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
12.581.232/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS
14.562.107/0001-38	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PARAUAPEBAS
21.756.988/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
30.157.494/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE PARAUAPEBAS - FMDPDP
30.157.385/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
27.205.989/0001-26	FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
14.562.056/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS
49.194.478/0001-99	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
48.914.596/0001-61	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE - SEJUV

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



48.890.764/0001-26	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO - SEMURB
49.356.408/0001-90	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
48.969.755/0001-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
49.238.980/0001-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
49.003.331/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
49.381.260/0001-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
48.983.551/0001-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
49.403.737/0001-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMEL
49.139.044/0001-96	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
49.000.085/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERACAO, ENERGIA, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PARAUAPEBAS
48.969.478/0001-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
49.347.090/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO RURAL
49.145.735/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49.196.412/0001-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADAO - SEMSI
49.010.718/0001-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
49.146.649/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
35.250.517/0001-13	UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP

Para buscar a oferta mais vantajosa para a Administração, será realizado certame para escolha da instituição financeira que faça a Maior Oferta em licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial.

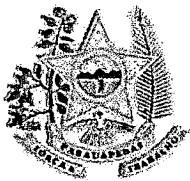
A adoção da solução prevista neste Estudo Técnico Preliminar pretende:

- auferir receita extraorçamentária da ordem de pelo menos **R\$19.350.000,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil reais)** para reforçar o erário municipal;
- assegurar a qualidade dos serviços de processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos e dos proventos de aposentadoria dos inativos e benefícios dos pensionistas;
- possibilitar a geração de serviços bancários em condições favoráveis de taxas e tarifas bancárias para os servidores ativos, inativos e pensionistas.

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



1 6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A partir deste ETP a Administração deverá:

- a) designar Pregoeiro/Agente de Contratação e Comissão de Licitação para executarem as atividades inerentes à realização da licitação de escolha da instituição financeira;
- b) providenciar a publicação do Edital e seus respectivos anexos, no Diário Oficial do Município e no PNCP, para realização do certame que escolherá a instituição financeira que fará a gestão da folha de pagamentos pelos próximos 5 (cinco) anos;
- c) divulgar a licitação para todos os bancos que detenham as condições mínimas de participar do certame;
- d) designar a Comissão de Fiscalização do contrato;
- e) organizar o certame de modo que ele transcorra regularmente e atinja seus objetivos, que é obter a Maior Oferta pelo ativo folha de pagamento;
- f) publicar a homologação do resultado do certame ou da negociação direta feita com banco público;
- g) assinar o contrato com a instituição financeira vencedora da licitação (ou da negociação);
- h) publicar extrato do contrato no Diário Oficial do Município e no PNCP;
- i) monitorar o início dos serviços, inclusive em relação à instalação ou adaptação do local onde funcionará o posto de atendimento presencial e eletrônico do banco vencedor da licitação;
- j) divulgar a todos os servidores a data de início das atividades da instituição vencedora do certame, inclusive com orientações quanto ao preenchimento de formulários, baixa e instalação de aplicativos e outras providências que cada servidor, individualmente, deve adotar;
- k) definir os procedimentos de fiscalização contínua da execução dos serviços após contratação;
- l) monitorar a data do pagamento da Maior Oferta, conforme proposta e contrato firmado com a instituição financeira vencedora da licitação;
- m) aplicar penalidade prevista no Contrato em caso de atraso no pagamento da Maior Oferta;
- n) assegurar que a prestação do serviço seja regular e atenda os objetivos da licitação.

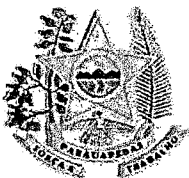
16. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NÃO há impactos ambientais identificáveis no caso concreto, contudo, sugere-se que a minuta de contrato deverá prever ações de ESG por parte da vencedora do certame ou da contratada diretamente pela Administração.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de tudo o que foi explicitado, o Estudo Técnico Preliminar é conclusivo no sentido de que a solução aqui apresentada que corresponde à contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade (c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial, mediante contrapartida mostra-se possível tecnicamente, e fundamentadamente viável e atende ao interesse público, porque regularizará a arrecadação de recursos extraorçamentária aos cofres municipais.

18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Em atenção ao disposto no Art. do artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização da contratação, por meio de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, de instituição financeira que ofereça a maior oferta, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

Parauapebas-Pará, 15 de julho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pela elaboração deste ET

Arthur Carvalho Ferreira

Decreto nº 525/2024

Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMISSÃO

Equipe de Planejamento

Iranilde Sales Teles Moraes

Iranilde Sales Teles de Moraes

Supervisor

Iranilde Sales Teles Moraes
Técnico Administrativo
Matricula: 3465



Centro Administrativo Municipal – Rua F, nº 244, Bairro União/ Parauapebas – PA. CEP 68.515-000

Tel (94) 3346 – 1005 – e-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

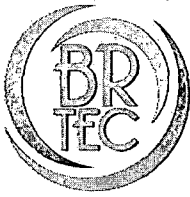


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ANEXO I

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

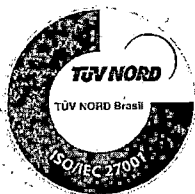


INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA,
EMPREENDEDORISMO E GESTÃO

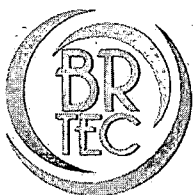
Desde 2012



Estudo de Viabilidade Econômica e
Financeira – Venda Ativos Folha de
Pagamento
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA



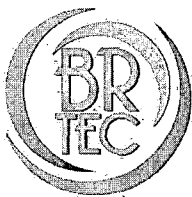
Rua Ouro Preto, 718 – Salas 404 e 405 – Bairro Barro
Preto – Belo Horizonte – MG
CEP 30170-044
CNPJ 15.555.941/0001-69



O presente Estudo de Viabilidade para Análise Econômica e Financeira dos Ativos da Folha de Pagamento, realizado pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC, em conformidade com o Contrato nº 20240675 firmado com o Município de Parauapebas, Estado do Pará, em 18 de junho, tem por objetivo estimar o valor mínimo para realização do certame e escolha da Instituição Financeira que ficará responsável pela gestão da folha de pagamento dos servidores municipais. As informações foram coletadas de fontes seguras (portal da transparência, sites, documentos e publicações oficiais e através da aplicação de questionário específico respondido pelo município), tendo como referência o mês de maio de 2024.

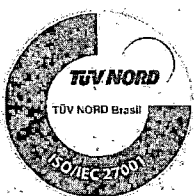
Processo nº	6.2024-001SEFAZ – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contrato nº	20240675
Data assinatura	18 de junho de 2024
Área Solicitante	Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ
Responsável da área	Iris Maria de Paula Nascimento
Fiscal do Contrato	
Objetivo do ETP	Realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta do Poder Executivo do Município, crédito consignado aos servidores mencionados e pagamento de fornecedores.

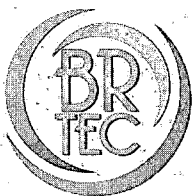




CNPJ's VINCULADOS:

CNPJ	Nome
22.980.999/0001-15	MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
31.994.732/0001-78	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA - FECIP
35.411.793/0001-16	FUNDO MUN. DE TERRAS E REGUL. FUND. DO MUN. DE PARAUAPEBAS - FMTRF
24.021.336/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
30.091.523/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PARAUAPEBAS - FUNTUR
22.575.249/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
21.270.167/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS
24.022.582/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRACAO E PROTAGONISMO JUVENIL
21.269.701/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
12.581.232/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS
14.562.107/0001-38	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PARAUAPEBAS
21.756.988/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
30.157.494/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE PARAUAPEBAS - FMDPD
30.157.385/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
27.205.989/0001-26	FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
14.562.056/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS
49.194.478/0001-99	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
48.914.596/0001-61	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE - SEJUV
48.890.764/0001-26	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO - SEMURB
49.356.408/0001-90	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
48.969.755/0001-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
49.238.980/0001-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
49.003.331/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
49.381.260/0001-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
48.983.551/0001-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
49.403.737/0001-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMEL
49.139.044/0001-96	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
49.000.085/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERACAO, ENERGIA, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PARAUAPEBAS
48.969.478/0001-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
49.347.090/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO RURAL
49.145.735/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
49.196.412/0001-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADAO - SEMSI
49.010.718/0001-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
49.146.649/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
35.250.517/0001-13	UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP

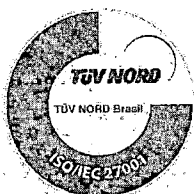


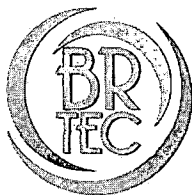


SUMÁRIO

Sumário

1.	6	6
2.	7	
2.1.	Levantamento Geral de Mercado	7
2.2.	Justificativa Econômica	8
3.	16	
4.	17	
4.1.	Análise dos Ativos	17
4.3.	Premissas consideradas na avaliação	18
4.4.	Restrições consideradas na avaliação	19
5.	20	
5.1.	20	
6.	23	
6.1.	23	
6.2.	28	
6.3.	30	
6.4.	31	
6.5.	32	
6.6.	32	
6.7.	32	
6.8.	32	
6.9.	34	
7.	35	
8.	37	
9.	40	





INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA,
EMPREENDEDORISMO E GESTÃO

Desde 2012



Responsabilidade Técnica:

- Adriane C. Alencar, Administradora de Empresas CRA/MG 056690/D
- Alberto Villefort Matos – CRA/MG 065273/D

Responsabilidade Jurídica:

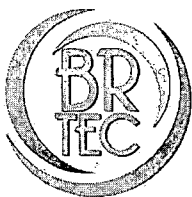
- Lucas Machado da Paixão – OAB/MG 212900

Versão 2.0 – Belo Horizonte, MG, julho de 2024

Elaborado pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC.



Rua Ouro Preto, 718 – Salas 404 e 405 -- Bairro Barro
Preto – Belo Horizonte – MG
CEP 30170-044
CNPJ 15.555.941/0001-69



Esta obra contém 42 páginas.

1. INTRODUÇÃO

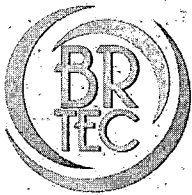
“O segredo no mercado não se dá por estar certo, mas sim por estar menos errado que os outros.” Aswath Damodaran¹

Realizar um Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira significa analisar se um determinado negócio (projeto) deve ser concretizado ou não.

Um Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira pode ser feito através de diferentes metodologias. O presente estudo procurou combinar a análise estatística, com base na observação de múltiplos de mercado (histórico de observações sobre projetos similares), mas a ênfase foi dada na capacidade de riqueza que o projeto é capaz de gerar (projetando os fluxos de caixa a valor presente).

¹ Aswath Damodaran (23 de setembro de 1957, Chennai, Índia) é um professor de finanças da Stern School of Business, na Universidade de New York (NYU), onde ensina finanças corporativas e avaliação de ações^[2]. É conhecido como autor de vários textos acadêmicos e práticos sobre avaliação, finanças corporativas e gestão de portfólio. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Aswath_Damodaran





2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. Levantamento Geral de Mercado

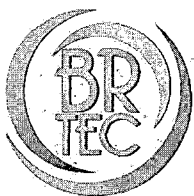
Considerando que, o Município de Parauapebas possui contrato para centralização da folha de pagamento com o Banco Bradesco S.A., incluindo o processamento de 100% da folha de pagamento dos 10.163 (dez mil, cento e sessenta e três) servidores da Administração Direta e Indireta do Município à época, com média de R\$19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos por conta (CPF)). A média de valor por conta, dos ativos folha de pagamento negociados, das cidades com características semelhantes, no Estado do Pará, em 2023, ficou em R\$16,07 e a mediana em R\$17,52, conforme demonstrativo abaixo, segundo pesquisa recente realizada pelo BR TEC:

Item	Município	UF	Valor Venda Ativo após ETP	Total Servidores	Valor por conta (CPF)	Valor por conta /60 meses
1	Barcarena	PA	R\$ 7.181.452,80	6176	R\$ 1.162,80	R\$ 19,38
2	Tucuruí	PA	R\$ 2.960.000,00	5.447	R\$ 543,42	R\$ 9,06
3	Abaetetuba	PA	R\$ 8.500.000,00	7.818	R\$ 1.087,23	R\$ 18,12
4	Cametá	PA	R\$ 6.450.000,00	6.135	R\$ 1.051,34	R\$ 17,52
5	Altamira	PA	R\$ 7.051.057,44	7.224	R\$ 976,06	R\$ 16,27
Média						R\$ 16,07
Mediana						R\$ 17,52

Tabela 01 – Histórico de Observações – Vendas FOPAG – Municípios Paraenses²

² Disponível em: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>





Outros Municípios onde a realização do Estudo Preliminar trouxe vantajosidade:

	Órgão	U F	Processo Licitação - Contratação	Contrato	Total Servi- dores	Valor venda ativo antes do Estudo	Valor de venda ativo após Estudo	Variação	Valor venda por conta (CPF)
1	Castanhal	P A	Dispensa	117/2021	8.024	R\$ 5.300.001,00	R\$ 8.900.005,00	67,92%	R\$ 18,49
2	Maracanã	C E	Inexigibilidade	0610.21.1 1.25.01	6.981	R\$ 4.800.000,00	R\$ 13.400.010,00	179,17%	R\$ 31,99
3	Timon	M A	Dispensa de Chamamento	001/2019	6.602	R\$ 6.300.000,00	R\$ 9.706.000,00	54,06%	R\$ 24,50
4	Campo Maior	P I	Pregão Eletrônico	01.0903/2 022	2.079	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	160,00%	R\$ 20,84
5	Barreiras	B A	Inexigibilidade	191/2022	5.322	R\$ 4.200.000,00	R\$ 8.300.000,00	98,00%	R\$ 25,99
6	Planaltina	G O	Inexigibilidade	33/2022	3.490	R\$ 2.987.000,00	R\$ 4.900.905,00	64,00%	R\$ 23,40
Média									R\$ 24,20
Mediana									R\$ 23,95

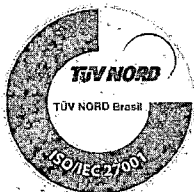
Tabela 02 – Exemplos de impacto do ETP sobre a Venda de ativos FOPAG

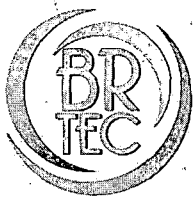
Contudo, sabe-se que aliada a particularidades de cada ente público, há muitas variáveis capazes de impactar o resultado da venda de um ativo, o que será apresentado a seguir.

2.2. Justificativa Econômica

2.2.1. Análise Macroeconômica

Desde 2005 a Administração Pública vem construindo e consolidando parcerias estratégicas com instituições financeiras para pagamentos, antecipações, empréstimos, aplicações, dentre outros serviços, aproveitando-se de sua estrutura operacional, necessária para o sucesso de suas operações. E, se de um lado as organizações públicas passaram a contar com uma grande facilidade para realizarem a gestão de seus pagamentos, de outro, as instituições financeiras, além da exigência de contrapartidas como taxa de juros e outras tarifas, aumentaram sua captação de clientes e passaram a ofertar outros produtos como empréstimos, seguros, títulos de capitalização, ações e a cobrança por serviços agregados como pagamentos de tributos, transferências, carnês, boletos e cobrança.





O empréstimo consignado em folha de pagamento, um dos principais focos de estudo do presente trabalho, é uma modalidade de concessão de crédito de baixo risco **que tem atraído as instituições financeiras para a aquisição, por tempo determinado, da folha de pagamento da Administração Pública**, tendo sido essa aquisição objeto de licitações em todo Brasil. E é sobre o “preço” dessa aquisição que trata o presente Estudo. O objetivo deste Estudo é auxiliar o Município de Parauapebas na tomada de decisão para escolha do melhor valor a ser obtido com a licitação dos serviços de pagamento dos servidores municipais, além de assessorar a divulgação das informações para as instituições financeiras interessadas, análise dos contratos ou convênios na prestação de serviços, **apoio na confecção da minuta de edital e escolha do melhor tipo de licitação, respostas aos questionamentos das instituições financeiras e análise das propostas recebidas na licitação.**

Atualmente, o Município de Parauapebas possui contrato para Centralização dos ativos folha de pagamento dos servidores municipais com o Banco Bradesco S.A. com vigência até 27/08/2024.

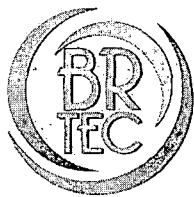
Há muitas variáveis que provocam impacto no preço de um ativo. Um forte exemplo foi observado após 01/07/2018, com a entrada em vigor da Resolução nº 4.639/2018, do Banco Central do Brasil, que regulamentou a portabilidade de contas bancárias. Segundo dados do Banco Central, apenas em 2018, mais de 3,2 milhões de pedidos de portabilidade foram registrados.

Tal estatística teve impacto marcante sobre a valorização do ativo “Folha de Pagamento”, apontando queda no valor pago por conta (CPF), pelas instituições financeiras interessadas.

Além da portabilidade, o avanço das empresas de tecnologia financeira, das criptomoedas, das contas digitais e do *open banking*, também produziram impacto sobre a precificação de ativos.

Após a pandemia foi possível observar o avanço das contas digitais e o início da “disruptura” do tradicional mercado financeiro. Por outro lado, esse novo cenário estimulou a concorrência e a “corrida” pela ampliação da carteira, ou seja, a ordem era ampliar o número de clientes com ganhos em escala, dado que a captação de recursos se encontrava estimulada pela baixa da Taxa Selic, que chegou ao patamar de 2,0% a.a., o mais baixo da história.



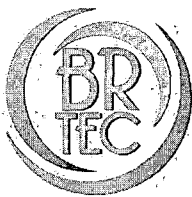


Os juros galopantes estavam agonizando na UTI do mercado financeiro, a renda fixa estava no CTI e o mercado de capitais, que protagonizou inúmeros *circuit breakers* no ano de 2020, começaram a tomar um novo rumo em 2021, após a campanha de vacinação e com a elevação da Taxa Selic para os atuais 10,75% a.a., uma reação do BACEN frente ao aumento da inflação impulsionada, dentre outros fatores, pela Guerra Rússia x Ucrânia, e recentemente os conflitos Israel x Palestina, que provocou a alta dos preços dos serviços, produtos e commodities, e que consequentemente, promove a elevação das taxas de juros em todo o globo.

Ano	Fato histórico
1997	Crise asiática
1998	Crise russa
1999	Câmbio flutuante
2008	Crise do subprime nos EUA
2017	Delação da JBS
2020	Coronavírus, queda no preço do Petróleo e corte das taxas de juros

Tabela 03 – Histórico *Circuit Breakers* – Fonte: site Toro Investimentos





Ano	Notas Explicativas
1997	Países como a Tailândia, Malásia, Filipinas e Coreia do Sul foram surpreendidos com os reflexos de uma grande crise financeira. Em outubro de 1997, a Bolsa de Valores de Hong Kong registrou queda de 10,4% derrubando outras Bolsas em todo mundo. A Bolsa de Valores do Brasil sentiu o efeito da crise nos principais países asiáticos e precisou realizar 3 paralisações. O mecanismo de <i>circuit breaker</i> foi acionado nos dias: 27 de outubro, e 07 e 12 de novembro daquele ano.
1998	Em setembro de 1998, a Rússia passou por uma crise financeira gigante, chegando a declarar que não conseguiria pagar suas dívidas internas e externas. Os efeitos dessa crise foram sentidos em várias economias do mundo, inclusive no Brasil, local em que a Bolsa de Valores registrou perda de US\$30 bilhões. Assim, a ferramenta de <i>circuit breaker</i> foi acionada em 5 momentos diferentes para tentar controlar o mercado. Em 21 de agosto, 04, 10 (2 vezes) e 17 de setembro as atividades na Bolsa de Valores brasileira foram paralisadas
1999	O começo do ano de 1999 foi marcado por um período de desvalorização do real. A mudança no regime cambial nacional fez com que o Banco Central fosse obrigado a negociar dólares no Mercado Futuro, aumentando a quantidade de moeda americana nos nossos cofres e contribuindo para a queda do valor das ações da Bolsa de Valores. Por isso, nos dias 13 e 14 de janeiro de 1999, a Bolsa de Valores precisou interromper suas atividades, realizando dois <i>circuit breakers</i>.
2008	Nesse ano, uma das maiores crises econômicas da história foi registrada, começando pela falta de pagamento de dívidas entre os habitantes dos EUA e os bancos, gerando algumas falências e um colapso na economia mundial. Como a nossa economia está diretamente ligada ao EUA, os efeitos foram sentidos aqui na Bolsa de Valores, que precisou acionar o <i>circuit breaker</i> 6 vezes: em 29 de setembro, 6 de outubro (2 vezes), 10, 15 e 22 de outubro.
2017	Em 18 de maio de 2017, o mercado brasileiro sofreu as consequências da delação do dono da JBS, Joesley Batista. Na gravação, o empresário revelou detalhes de operações que envolviam diversos políticos importantes, entre eles o então presidente do Brasil, Michel Temer (MDB). Além disso, a prisão do ex-diretor da companhia, Frederico Pacheco de Medeiros, foi anunciada. Frederico foi citado como responsável pelo repasse de R\$2 milhões da JBS para o então senador Aécio Neves (PSDB). Estes acontecimentos geraram uma queda significativa do valor das ações da Bolsa de Valores. Neste dia, o Ibovespa chegou a cair mais de 10% e algumas grandes empresas foram bastante afetadas. Como a Cemig (CMIG4), que registrou queda de 41% no valor de suas ações.

Tabela 04 – Quadro com explicações sobre o *Circuit Breakers* e Impactos Fonte: site Toro Investimentos



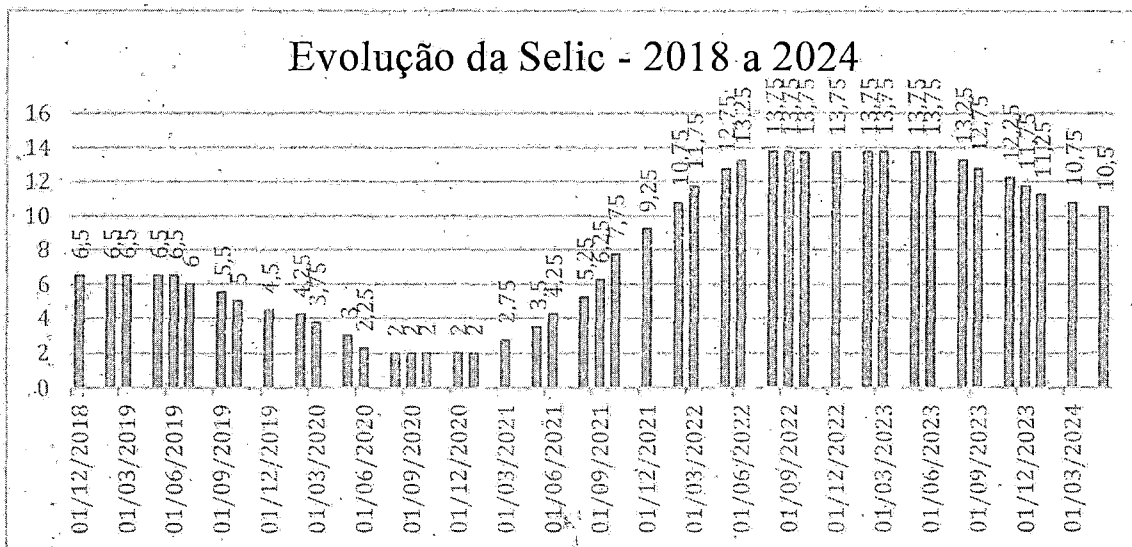
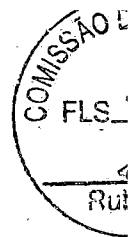
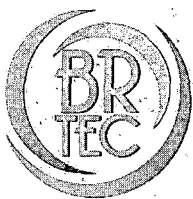
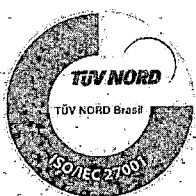
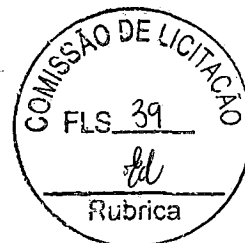
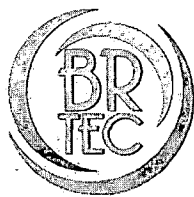


Gráfico 01 – Evolução Taxa Selic – Fonte: Histórico Bacen



Gráfico 02 – Inflação no Mundo – Fonte: Site Trading Economics – ref. 06/2024





País	Último	Anterior	Referência	Unidade
<u>Argentina</u>	276	292	2024-05	%
<u>Austrália</u>	3.6	4.1	2024-03	%
<u>Brasil</u>	3.93	3.69	2024-05	%
<u>Canadá</u>	2.7	2.9	2024-04	%
<u>China</u>	0.3	0.3	2024-05	%
<u>Zona Euro</u>	2.6	2.4	2024-05	%
<u>França</u>	2.3	2.2	2024-05	%
<u>Alemanha</u>	2.4	2.2	2024-05	%
<u>Índia</u>	4.75	4.83	2024-05	%
<u>Indonésia</u>	2.84	3	2024-05	%
<u>Itália</u>	0.8	0.8	2024-05	%
<u>Japão</u>	2.5	2.7	2024-04	%
<u>México</u>	4.69	4.65	2024-05	%
<u>Holanda</u>	2.7	2.7	2024-05	%
<u>Rússia</u>	8.3	7.8	2024-05	%
<u>Arábia Saudita</u>	1.6	1.6	2024-05	%
<u>Cingapura</u>	2.7	2.7	2024-04	%
<u>África Do Sul</u>	5.2	5.3	2024-04	%
<u>Coréia Do Sul</u>	2.7	2.9	2024-05	%
<u>Espanha</u>	3.6	3.3	2024-05	%
<u>Suíça</u>	1.4	1.4	2024-05	%
<u>Turquia</u>	75.45	69.8	2024-05	%
<u>Reino Unido</u>	2.3	3.2	2024-04	%
<u>Estados Unidos</u>	3.3	3.4	2024-05	%

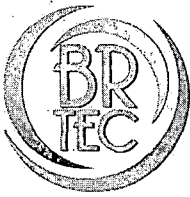
Tabela 05 – Inflação no Mundo – Fonte: Site Trading Economics – ref. 06/2024

E o futuro ainda se mostra incerto. A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) levou ao isolamento e, conseqüentemente, trouxe transtornos e perdas de toda ordem, induzindo, inevitavelmente a uma reflexão necessária em toda e qualquer negociação de ora em diante.

Aliado aos desafios impostos pela Pandemia, observou-se a aprovação da Lei 14.276/2021, referente ao FUNDEB e o veto presidencial ao seu §9º do artigo 21.

O parágrafo vetado pelo Presidente da República tratava do dispositivo que permitia aos





entes federados a transferência dos Recursos FUNDEB, para outras Instituições Financeiras para o Pagamento dos Profissionais da Educação, em respeito aos contratos de Centralização e Processamento de Folha de Pagamento firmados entre os milhares de municípios brasileiros e Instituições Financeiras Privadas.

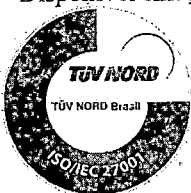
Referido veto provocou reação assertiva, visto que diversos municípios vinham buscando a tutela jurisdicional que garantisse o cumprimento dos contratos já firmados, bem como permitisse o exercício da competência municipal de definir em qual instituição financeira, autorizada a funcionar pelo BACEN, o município operacionalizaria os créditos dos salários dos referidos profissionais. Acrescenta-se que, o veto presidencial foi derrubado pelo Congresso Nacional, em Sessão Conjunta, realizada em 17/03/2022, o que possibilitou a retomada do tema “venda de ativos folha de pagamento”, extinguindo o risco de possível devolução dos valores negociados com Instituições Financeiras privadas.

Não obstante, a mudança de governo em 2023 trouxe impactos para os poderes, e que, aliados ao cenário econômico mundial, provocaram e ainda provocam um ambiente de incertezas e volatilidade no mercado financeiro, que pede reformas, dentre elas a tão falada Reforma Fiscal.

Segundo a última **Pesquisa Febraban de Economia Bancária e Expectativas**, realizada com 18 Instituições bancárias, no período de 15.05.24 a 21.05.2024, a mediana para a taxa Selic coletada na pesquisa mostra mais dois cortes de 0,25 pp, seguido de cortes de 0,25 pp em até novembro, quando chegaria a 10,00% aa. Em relação à inflação, apesar da pressão recente observada na inflação de serviços, a maioria dos participantes (60%) ainda espera que o IPCA encerre o ano em torno de 3,75% (consenso do Focus) ou abaixo de tal patamar.³

Portanto, considerados os fatores supracitados, um estudo detalhado para a negociação/venda do ativo de folha de pagamento em tempos tão turbulentos, mostra-se, mais que uma recomendação, mas uma necessidade.

³ Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3235/21/pt-br/expectativas>



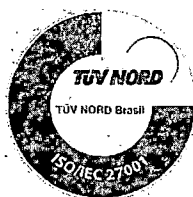


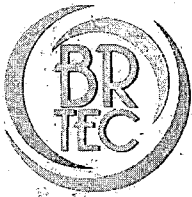
2.2.2. Análise Microeconômica

2.2.2.1 Folha de pagamento

Atualmente o processamento da folha de pagamento dos 10.163 servidores ativos e inativos do município, é realizado pelo Banco Bradesco S.A. com vigência até 27/08/2024.

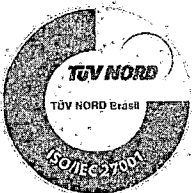
Por se tratar de um ativo tão importante, é imprescindível que o Município de Parauapebas realize, a contratação de Instituição Financeira para continuidade dos citados serviços.

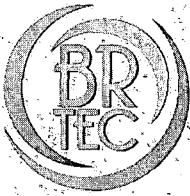




3. OBJETIVOS

Indicar o melhor valor a ser considerado para Prestação de Serviços bancários para gestão financeira da folha de pagamento dos servidores/funcionários ativos, inativos, aposentados, pensionistas e estagiários, da Administração Direta e Indireta do Município de Parauapebas/PA, com a realização de um processo licitatório/negociação para escolha de uma instituição financeira que pague ao Município para fazer esta gestão.





4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1. Análise dos Ativos

Realizada a estimativa dos ativos à luz do método do Fluxo de Caixa Descontado - FCD, onde o valor de qualquer ativo é o valor presente dos fluxos de caixa futuro dele esperado. Sendo assim, o valor dos ativos do Município de Parauapebas/PA será o somatório dos fluxos de caixa futuros que serão gerados a partir dos ativos analisados, descontados a valor presente, respeitadas as demais premissas e restrições apontadas no presente Estudo.

Importante destacar que todos os fluxos foram gerados a partir das seguintes análises: pirâmide salarial dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas e estagiários, descontos de consignações facultativas, receitas com tarifas, consideradas as taxas atuais de captação e juros.

Além das análises supracitadas, foram gerados os seguintes fluxos no presente Estudo: Receitas com a gestão de Fornecedores, emissão de Guias de arrecadação e outras considerações sobre outras possíveis receitas que podem ser geradas para a Instituição Financeira vencedora do processo licitatório/negociação, e que podem, sem dúvida, agregar valor ao preço final do ativo em pauta.

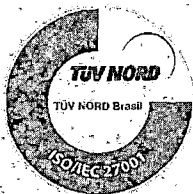
Entretanto, cada licitante pode optar por explorar de um a todos os fluxos, dependendo de sua estratégia e posicionamento de mercado.

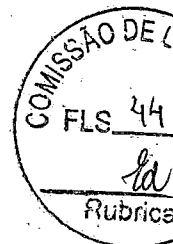
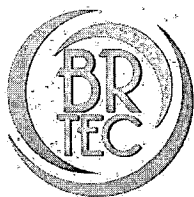
As informações financeiras foram fornecidas pela Administração e as demais demonstrações foram coletadas no Portal da Transparência do município.

O presente Estudo estimou o potencial de consumo de produtos e serviços das contas atuais e futuras com utilização de índices específicos e atualizados.

4.2. Atividades realizadas na análise dos ativos

- Pesquisa dos dados sobre o perfil socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro e do município de Parauapebas/PA;
- Preenchimento e análise do questionário enviado para o município;





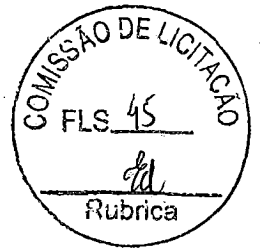
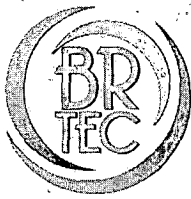
- Estudo dos modelos licitatórios;
- Estudo do potencial de empréstimos de crédito consignado no município;
- Pesquisa e análise dos fatores de interesse que as instituições financeiras levam em consideração na avaliação da folha de pagamento;
- Análise econômico-financeira pela metodologia FCD;
- Análise das informações financeiras e administrativas do município;
- Cálculo de *Payback*, Valor Presente, Valor Futuro, Custo Operacional, TIR (Taxa Interna de Retorno), dentre outros;
- Análise de licitações similares;
- Estimativa de potencialização de consumo de produtos e serviços e tomada de crédito consignado;
- Gestão de risco: probabilidade de o resultado ser diferente do esperado. A instituição financeira ao “comprar” a folha de pagamento, pagará adiantado por um conjunto de serviços e produtos que estão sujeitos aos riscos inerentes a essa antecipação;
- Estimativa de portabilidade de contas e consignações;
- Análise da folha de pagamento e da pirâmide salarial: avaliação de empréstimos e financiamentos ativos, pagamentos a fornecedores e credores, taxas e custos de serviços bancários, aplicação de recursos financeiros, renda média, orçamento e planejamento para os próximos cinco anos;
- Análise dos serviços de intermediação (operacional) da folha de pagamento;
- Análise e considerações jurídicas sobre o edital.

4.3. Premissas consideradas na avaliação

Para estimar o fluxo de caixa gerado, assumiram-se como premissas os seguintes aspectos:

- As informações dos servidores repassadas pelo município como pirâmide salarial, carteira atual de crédito consignado, pagamento a fornecedores, guias de arrecadação emitidas e orçamento;
- O valor estimado foi amortizado linearmente ao longo dos fluxos projetados, tendo como restrição o período de duração do contrato;
- Foram considerados desembolsos com impostos diretos e indiretos de acordo com a legislação vigente;
- Os custos de aquisição da folha de pagamento foram projetados individualmente;





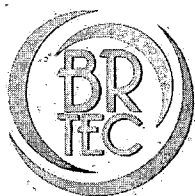
- A rentabilidade média considera todas as contas correntes abertas para recebimento da folha de pagamento; e,
- Não há expectativa de realização de concurso público para os próximos 5 anos, portanto, o crescimento anual do número de servidores foi desprezado no presente estudo.

4.4. Restrições consideradas na avaliação

- Projeções para um prazo de contrato de cinco anos;
- Os valores são expressos sem efeitos inflacionários e os fluxos gerados foram calculados aplicando-se uma taxa de captação de 10,50%⁴.

⁴ Taxa Selic, conforme decisão COPOM, em 19/06/2024





5. ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO

5.1. Folha de Pagamento – Aspecto Geral:

A Administração Direta do Município de Parauapebas conta, atualmente, com um total de **10.163(dez mil cento e sessenta e três)** servidores ativos e inativos (CPF's).

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
COMMISSIONADOS	1.065
CONCURSADOS	4.835
CONTRATADOS	4.201
PENSIONISTAS	12
INATIVOS	6
OUTROS	44
TOTAL	10.163

TABELA 06 – Total servidores ativos e inativos (CPF's) por vínculo – Município de Parauapebas/PA

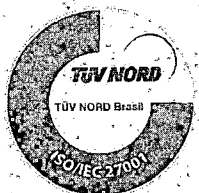
O Município não possui regime próprio de Previdência.

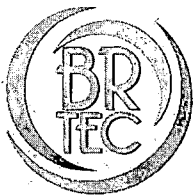
Atualmente o pagamento da folha dos 10.163 servidores é realizado pelo BANCO BRADESCO S.A. com vigência até 27.08.2024.

O valor total bruto da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Parauapebas/PA é de **R\$90.378.899,97** (noventa milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e o valor da folha líquida é de **R\$73.434.715,15** (setenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), **já considerados os descontos compulsórios e facultativos (consignações).**

	Folha Bruta	Folha Líquida
Ativos	R\$ 90.336.404,54	R\$ 73.393.525,86
Inativos	R\$ 42.495,43	R\$ 41.189,29
Total	R\$ 93.005.032,99	R\$ 75.539.817,03

TABELA 07 – Folha de Pagamento – Município de Parauapebas/PA - competência 05/2024





Servidores por vínculo - Município de Parauapebas/PA ref. 05/2024

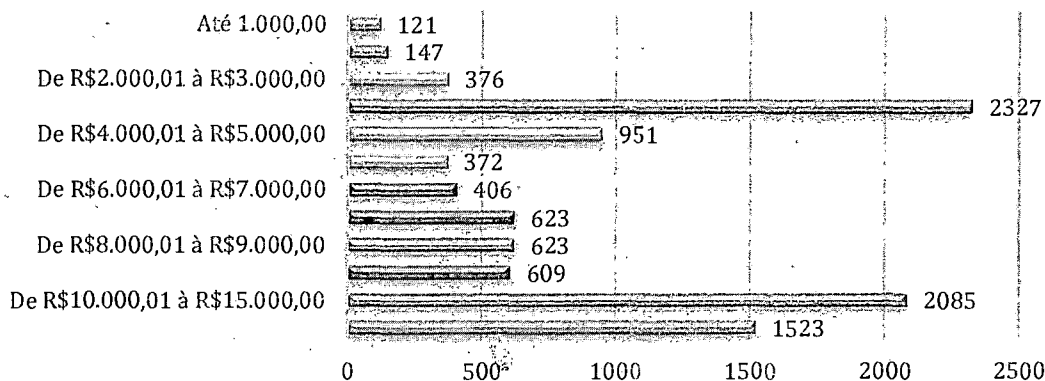


GRÁFICO 03 – Servidores – Município de Parauapebas – Por Faixa Salarial – Competência 05/2024

Servidores por vínculo - Município de Parauapebas/PA ref. 05/2024

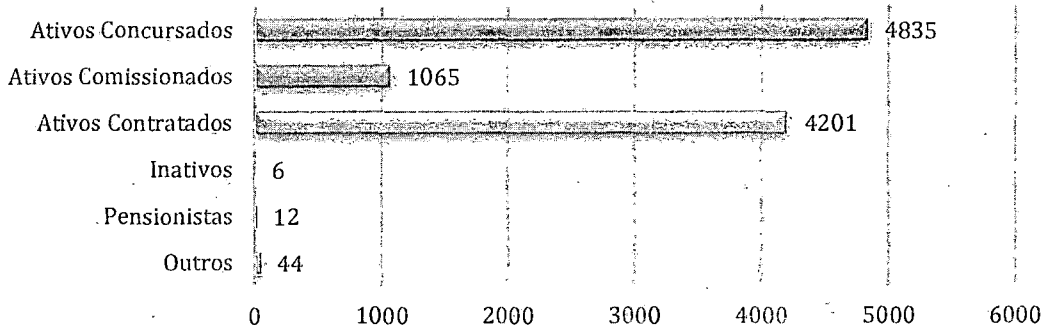
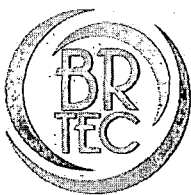


GRÁFICO 04 – Servidores – Município de Parauapebas/PA – Por Faixa Salarial – Competência 05/2024





INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA,
EMPREENDEDORISMO E GESTÃO

Desde 2012

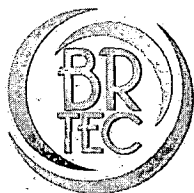


	Ativos Concursados	Ativos Comissionados	Ativos Contratados	Inativos	Pensionistas	Outros	Totais
Até 1.000,00	115	3	3	0	0	0	121
De R\$1.000,01 a R\$2.000,00	7	1	128	1	10	0	147
De R\$2.000,01 à R\$3.000,00	1	22	350	1	2	0	376
De R\$3.000,01 à R\$4.000,00	1	60	2263	3	0	0	2327
De R\$4.000,01 à R\$5.000,00	42	85	824	0	0	0	951
De R\$5.000,01 à R\$6.000,00	143	139	903	0	0	0	372
De R\$6.000,01 à R\$7.000,00	246	136	24	0	0	0	406
De R\$7.000,01 à R\$8.000,00	543	32	48	0	0	0	623
De R\$8.000,01 à R\$9.000,00	483	42	98	0	0	0	623
De R\$9.000,01 à R\$10.000,00	293	255	60	1	0	0	609
De R\$10.000,01 à R\$15.000,00	1672	222	191	0	0	0	2085
Acima de R\$15.000,01	1289	68	122	0	0	44	1523
Total	4835	1065	4201	6	12	44	10163
	47,57%	10,48%	41,34%	0,06%	0,12%	0,43%	

TABELA 08 – Total de Servidores (CPFs) – Município de Parauapebas – Por Faixa Salarial –
competência 05/2024



Rua Ouro Preto, 718 – Salas 404 e 405 – Bairro Barro
Preto – Belo Horizonte – MG
CEP 30170-044
CNPJ 15.555.941/0001-69



6. ANÁLISE DOS FLUXOS

6.1. Produto 01 – Empréstimos Consignados:

Analizada a modalidade de empréstimo consignado para os servidores, tendo como referência as taxas e prazos informados pelo BACEN, tem-se que a taxa média é de 1,95% a.m. ou 26,16% a.a., dado pelo seguinte cálculo:

$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,0195)^{12} - 1 = 1,2616 - 1 = 26,16\% \text{ a.a.}$$

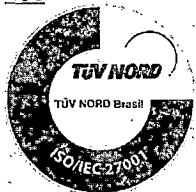
As taxas praticadas pelos bancos no mercado nacional, tem como referência o período de 10/06/2024 a 14/06/2024⁵.

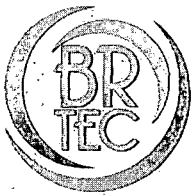
O valor total de repasse mensal de consignado às instituições financeiras, informada pelo município e foi de **R\$4.711.104,30 (quatro milhões, setecentos e onze mil, cento e quatro reais e trinta centavos)**, assim distribuídos:

Empréstimo Consignado		
Consignatária	Repasse Mensal	Participação
Banco Bradesco S.A	R\$ 3.086.757,45	65,52%
Banco do Brasil S.A	R\$ 1.077.626,33	22,87%
Caixa Econômica Federal	R\$ 546.720,52	11,60%
Total	R\$ 4.711.104,30	100,00%

TABELA 09 – Empréstimo Consignado – Município de Parauapebas – Repasse por Consignatária – competência 05/2024

⁵<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?codigoSegmento=1&codigoModalidade=220>





**Utilização da Margem Consignável - Servidores -
Município de Parauapebas/PA- Competência 05/2024**

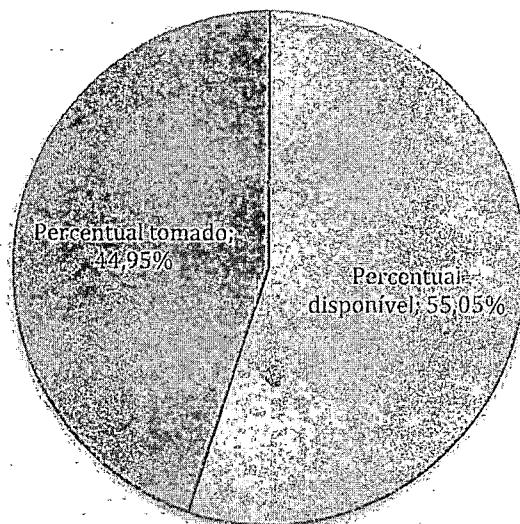


GRÁFICO 05 –Utilização da Margem Consignável – Município de Parauapebas – Repasse por Consignatária

Destaca-se na Pirâmide Salarial:

- 47,57% possuem vínculo permanente;**
- 35,50% possuem remuneração acima de R\$10.000,00 (dez mil reais);**
- A remuneração média por CPF é de R\$ 9.151,34 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), estando acima da média brasileira, onde 70% dos servidores públicos recebem, mensalmente, menos de R\$5.000,00, conforme pesquisa divulgada esse ano, promovida pelo República.org. ⁶**

⁶ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/07/MAM-supersalarios-70-dos-servidores-publicos-brasileiros-ganham-ate-r-5000.shtml>



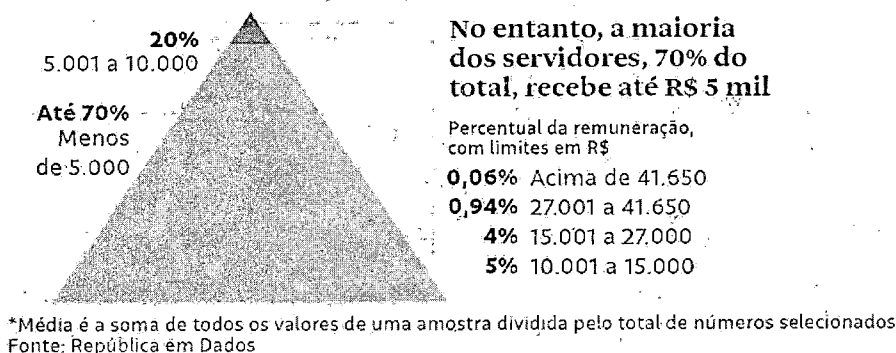
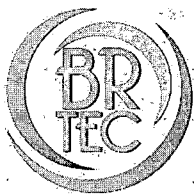


Gráfico 06 – Renda média Servidores no Brasil

O Regulamento das Consignações se dá pelo Decreto Municipal 157/2012.

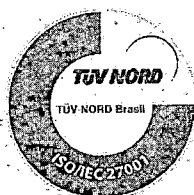
De onde se abstrai que:

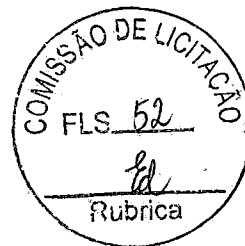
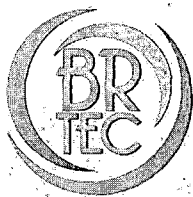
- ✓ As consignações são divididas em **compulsórias e facultativas**.
- ✓ As operações de crédito consignado são consideradas **facultativas**.
- ✓ A margem para Empréstimo Consignado é de **30%**.
- ✓ A margem para Cartão Consignado é de **10%**.
- ✓ O prazo máximo praticado para os empréstimos consignados é de **144 meses**.
- ✓ As Consignações são feitas de forma Manual, mas a implantação do sistema eletrônico está em andamento.

A margem para Empréstimo Consignado é de 30%, somada à margem do Cartão de Crédito Consignado de 10%, resulta em uma margem total de 40% para operações do Consignado.

A partir do potencial da carteira de empréstimos consignados, destaca-se que, considerando apenas os servidores com vínculo permanente (47,57%), temos que:

- **44,95% das margens consignáveis foram utilizadas.**
- **55,05% das margens consignáveis estão livres.**
- **Há um potencial de incremento na oferta de empréstimos consignados, referente às margens livres de 55,05%; considerando todos os servidores com vínculo permanente, o que**





significa R\$ 5.768.763,90 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) de margens ainda não exploradas.

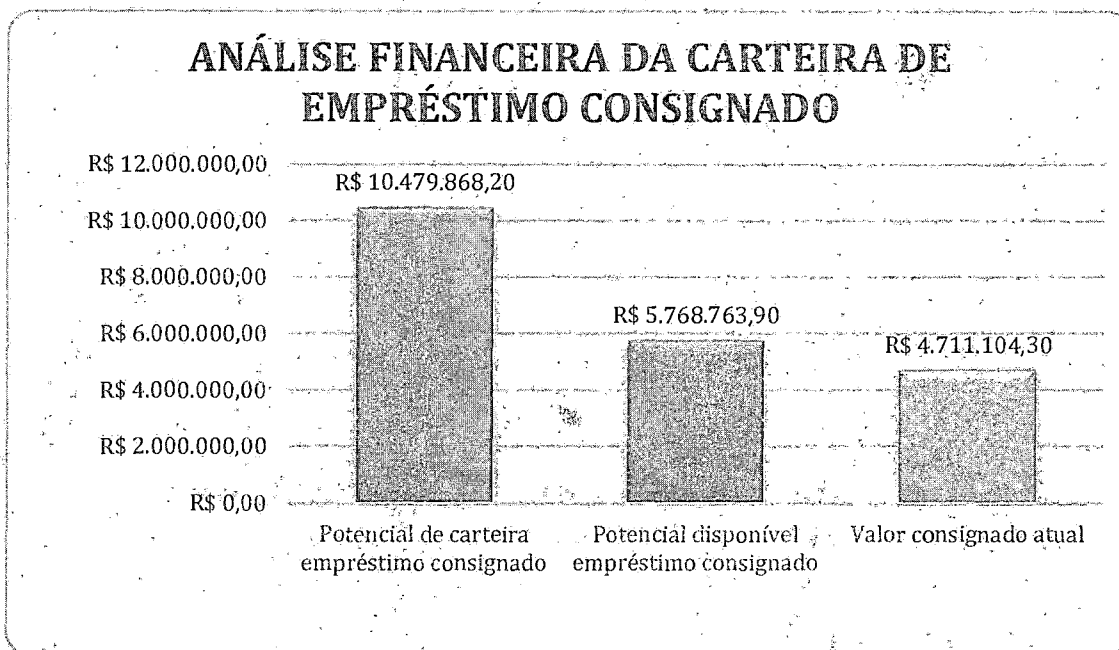
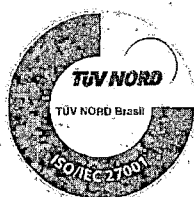


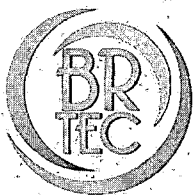
GRÁFICO 07 – Análise da Carteira de Empréstimos Consignados – Município de Parauapebas –
Competência 05/2024

Para estimar, portanto, o fluxo de caixa das operações de empréstimo consignado, levou-se em conta as seguintes premissas:

- A taxa de captação de 10,50% a.a.;
- O prazo máximo para empréstimo consignado é de 144 meses;
- O volume atual de servidores sem vínculo permanente (52,43%) foi desprezado no fluxo;
- A possível exigência da instalação Estrutura de Atendimento Bancário, com um investimento inicial estimado para a instituição bancária em R\$ 200.000,00 (cem mil reais);
- A taxa de portabilidade⁷ estimada é de 30%;
- O risco de desligamento/óbito de servidores é menor que 1,0%; e
- O fluxo de caixa distribuído ao longo dos cinco anos, com crescimento de 35% a.a.

⁷ Possibilidade aumentada pela Resolução-Bacen 4.639, de 22/02/2018





Nesse sentido, é possível estimar que o resultado proveniente dos empréstimos consignados para a instituição financeira vencedora do certame, em cinco anos, poderá chegar ao valor presente de **R\$13.855.573,78 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**, e um retorno do investimento em menos de um ano, de acordo com a memória de cálculo abaixo:

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0			-R\$ 200.000,00	-R\$ 200.000,00
1	R\$ 2.000.000,00	1,11	R\$ 1.809.954,75	R\$ 1.609.954,75
2	R\$ 2.700.000,00	1,22	R\$ 2.211.256,94	R\$ 3.821.211,69
3	R\$ 3.645.000,00	1,35	R\$ 2.701.535,62	R\$ 6.522.747,31
4	R\$ 4.920.750,00	1,49	R\$ 3.300.518,63	R\$ 9.823.265,94
5	R\$ 6.643.012,50	1,65	R\$ 4.032.307,83	R\$ 13.855.573,78

TABELA 10 – Fluxo Empréstimo Consignado – Município de Parauapebas/PA

Assim, conclui-se que há viabilidade do investimento para o empréstimo consignado, uma vez que o VPL encontrado é superior ao investimento inicial.

Além disso, outro indicador que se mostrou favorável foi a Taxa Interna de Retorno (TIR). Tal taxa é responsável por mensurar o retorno do investimento. Dada pela fórmula abaixo, a partir dos dados acima é possível estimá-la em 1.034,98%. Isto é, também é possível afirmar que há viabilidade no investimento uma vez que a TIR é superior à taxa de captação.

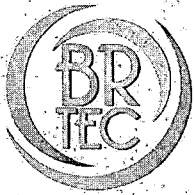
$$TIR = \sum_{T=0}^n \frac{F_n}{(1+i)^n} = 0$$

Taxa Interna de Retorno

Ou pela seguinte memória de cálculo na HP 12c:

	F	CLX
-R\$200.000,00	g	CFo
R\$ 2.000.000,00	g	CFj
R\$ 2.700.000,00	g	CFj
R\$ 3.645.000,00	g	CFj
R\$ 4.920.750,00	g	CFj
R\$ 6.643.012,50	g	CFj
	f	IRR = 1.034,98 %





6.2. Produto 02 – Cartão de Crédito Consignado:

Outro produto a ser considerado para o cálculo da fronteira de possibilidade de produção em crédito consignado em folha de pagamento é o Cartão de Crédito Consignado, que em análise tem como referência as taxas e prazos praticados pelos bancos no mercado nacional. Refêrida taxa foi considerada como sendo, a taxa média de 5% a.m., ou 79,59% a.a., dado pelo seguinte cálculo:

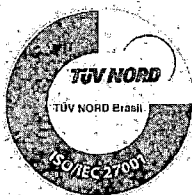
$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,050)^{12} - 1 = 1,7959 - 1 = 0,7959 \text{ ou } 79,59\% \text{ a.a.}$$

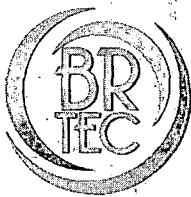
Atualmente o município opera com Cartão de Crédito Consignado. O repasse mensal é de R\$1.510.962,72 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para o cartão WebCard.

Para estimar o fluxo de caixa do produto cartão de crédito consignado foram consideradas as seguintes premissas:

- Os cartões de crédito consignados devem ser oferecidos somente aos servidores com vínculo permanente e inativos, que atualmente representam 47,57% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do total de servidores.
- A margem para Cartão de Crédito Consignado pode ser de 10%.
- O potencial de margens total para Cartão de Crédito Consignado é de R\$3.493.289,40;
- 60% desses servidores optarão pelo cartão;
- A taxa máxima praticada de 5,00% a.m.;
- O prazo máximo praticado de 60 meses;
- A taxa de captação de 10,50% a.a.
- O banco vencedor do certame necessita fazer investimento inicial de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para criação de estrutura de atendimento; e
- O fluxo de caixa foi distribuído ao longo de 5 anos, com crescimento de aproximadamente 50% a.a.

A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para 5 (cinco) anos, no VPL.





Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	VPL
0	-R\$ 20.000,00		-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00
1	R\$ 419.194,73	1,00	R\$ 419.194,73	R\$ 399.194,73
2	R\$ 624.600,15	1,22	R\$ 511.537,56	R\$ 910.732,29
3	R\$ 930.654,22	1,35	R\$ 689.765,58	R\$ 1.600.497,87
4	R\$ 1.386.674,79	1,49	R\$ 930.091,14	R\$ 2.530.589,01
5	R\$ 2.066.145,43	1,65	R\$ 1.254.150,04	R\$ 3.784.739,05

TABELA 11 – Fluxo Cartão de Crédito Consignado – Município de Parauapebas/PA

Dadas tais considerações, pode-se concluir que a estimativa é que a instituição financeira teria um resultado projetado de aproximadamente **R\$3.784.739,05 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)** ao final de 5 (cinco) anos no VPL. Portanto, como o VPL é superior ao valor investido, afirma-se que há viabilidade financeira do produto.

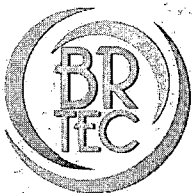
No que tange à TIR, a seguinte memória de cálculo na HP12c foi utilizada para calculá-la.

	CHS	F	CLX
		g	CFo
-20.000			
R\$ 419.194,73		g	CFj
R\$ 624.600,15		g	CFj
R\$ 930.654,22		g	CFj
R\$ 1.386.674,79		g	CFj
R\$ 2.066.145,43		g	CFj
		f	IRR = 2144,97
			%

Considerando que taxa de captação é igual a 10,50% a.a. e que a TIR é igual a 2144,97% é possível que haja viabilidade no produto uma vez que a TIR é superior à taxa de captação.

Ainda sobre o empréstimo e o cartão consignado, é importante ressaltar que os fluxos aqui elencados se referem a parcelas descontadas e não ao valor nominal da carteira. Nesse sentido, observa-se que ao final de cinco anos de contrato, estima-se que o banco vencedor do certame continuará a receber o montante projetado para o ano cinco, por





mais cinco anos, uma vez que o prazo médio do contrato é de 60 meses.

6.3. Produto 03 - TARIFAS BANCÁRIAS

Outra receita importante considerada pelo presente Estudo são as tarifas bancárias que o servidor pagará à Instituição Financeira pelos serviços prestados, tais como, manutenção de contas-corrente, extratos, saques, transferências para outras instituições, dentre outras. Para estimar o fluxo de caixa da receita com tarifas bancárias, considerou-se as seguintes premissas:

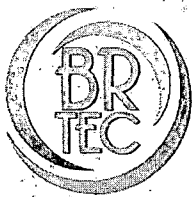
- O valor cobrado anual por cliente de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), **considerando isenção de 100% de taxa nos primeiros 12 meses;**
- O montante de 80% (setenta inteiros por cento) dos servidores (CPF's) serão clientes da instituição financeira a partir do segundo ano (**10.163 CPF's x 80% = 8.130 CPF's**);
- Haverá um investimento inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para criação de infraestrutura de atendimento e abertura de contas;
- O fluxo de caixa regularmente distribuído ao longo de 5 (cinco) anos.

Nesse sentido, é possível estimar que o resultado total proveniente dos empréstimos consignados para a Instituição Financeira vencedora do certame, em 5 (cinco) anos, poderá chegar ao valor presente de **R\$8.206.318,32 (oito milhões, duzentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**. A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para cinco anos, no VPL.

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0			-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
1	R\$ 0,00	1,11	R\$ -	-R\$ 100.000,00
2	R\$ 2.926.944,00	1,22	R\$ 2.397.120,45	R\$ 2.297.120,45
3	R\$ 2.926.944,00	1,35	R\$ 2.169.339,78	R\$ 4.466.460,23
4	R\$ 2.926.944,00	1,49	R\$ 1.963.203,42	R\$ 6.429.663,64
5	R\$ 2.926.944,00	1,65	R\$ 1.776.654,68	R\$ 8.206.318,32

TABELA 12 – Fluxo Tarifas Bancárias – Município de Parauapebas/PA





6.4. Produto 4 - FORNECEDORES

Conforme informações disponíveis no Portal da Transparência Municipal, 10.460 (dez mil, quatrocentos e sessenta) fornecedores CNPJ's cadastrados junto ao Município de Parauapebas/PA.

Contudo, o município não informou a quantidade de fornecedores ativos, que tiveram movimentação em 2023, apenas o volume de pagamentos realizados para os mesmos, que foi de R\$, que foi de R\$ 1.245.059.518,24 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) durante o ano de 2023.

Natureza	Quantidade de Fornecedores Cadastrados	Movimento em R\$ (2023)
Fornecedores	10.460	R\$ 1.245.059.518,24
Total	10.460	R\$ 1.245.059.518,24

Tabela 13 – Movimento fornecedores – Ano 2023

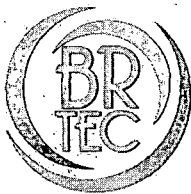
Importante ressaltar, no presente Estudo, que a Instituição Financeira vencedora do certame poderá oferecer a estes fornecedores produtos tais como conta corrente, créditos nas mais diversas formas (antecipação de recebíveis, capital de giro, cheque especial, empréstimos e financiamentos), cartões de crédito, seguros, consórcios, além dos produtos financeiros para seus funcionários.

No intuito de projetar esta receita foi estimado que, no primeiro ano, **10%** (trinta inteiros por cento) dos fornecedores informados (**10.460**) **sejam clientes do banco vencedor do certame ao final do primeiro ano**, pagando taxa média anual de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** de tarifa bancária/manutenção, conta corrente, seguros, e que **essa carteira crescerá 5%a.a., ao longo dos próximos anos** e seja necessário um investimento inicial mínimo de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Assim, considerando as mesmas premissas, o fluxo de caixa linear e anual, o resultado estimado é de **R\$5.091.692,57 (cinco milhões, noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)** no VPL, conforme demonstrado pela memória de cálculo abaixo:

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0			-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00
1	R\$ 1.255.200,00	1,11	R\$ 1.135.927,60	R\$ 1.085.927,60
2	R\$ 1.317.960,00	1,22	R\$ 1.079.388,22	R\$ 2.165.315,82
3	R\$ 1.383.858,00	1,35	R\$ 1.025.663,01	R\$ 3.190.978,83
4	R\$ 1.453.050,90	1,49	R\$ 974.611,91	R\$ 4.165.590,75





5	R\$	1.525.703,45	1,65	R\$	926.101,82	R\$	5.091.692,57
---	-----	--------------	------	-----	------------	-----	--------------

TABELA 14 – Fluxo de Caixa Projetado – Fornecedores

6.5. Demais Produtos

Outros produtos tais como centralização chave pix e centralização da arrecadação foram desprezados no presente Estudo.

6.6. Sobre a estrutura de atendimento

Com relação à estrutura de atendimento é possível destacar que quanto maior o investimento inicial e o custo fixo mensal, menor é o valor da proposta a ser ofertada pelos licitantes.

Para o resultado do presente relatório, a análise de viabilidade foi feita considerando a necessidade de uma Estrutura mínima, que pode inclusive ser instalada nas dependências do órgão, em caráter de exclusividade. Tal espaço deverá ser cedido pelo município, sem nenhum ônus para a instituição financeira.

6.7. Orçamento e Arrecadação

Conforme a Lei Orçamentária Anual, o Valor do Orçamento Total de **2023** foi de **R\$ 2.728.645.073,00** (dois bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e setenta e três reais).

Em **2024**, o orçamento é de **R\$ 2.474.213.445,00** (dois bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, duzentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

6.8. Perfil Socioeconômico do Município de Parauapebas

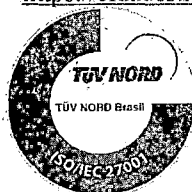
Fundada na década de 70 e emancipada em 1988 (há 36 anos), Parauapebas é uma cidade Paraense, com 267.836 habitantes, segundo dados IBGE 2022⁸.

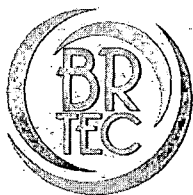
Está localizada a 706 km da Capital Belém.

A base da economia do município é a atividade mineradora e agropecuária, com intensa e expressiva exportação, e atualmente, ocupando o 1º. Lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado do Pará.⁹

⁸ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/parauapebas/panorama>

⁹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/parauapebas/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>





PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ

1º	Parauapebas	49763039,614
2º	Canaã dos Carajás	34989610,087
3º	Belém	33467126,221
4º	Marabá	13523145,275
5º	Barcarena	9243936,587

TABELA 15 – Ranking PIB – Municípios do Pará – Fonte: IBGE

PIB a preços correntes / **Série revisada** (Unidade: R\$ x1000)

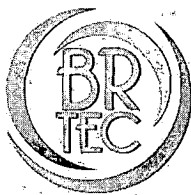
R\$ x1000



Parauapebas

Gráfico 08 – Série Histórica – PIB – Municípios de Parauapebas/PA – Fonte: IBGE



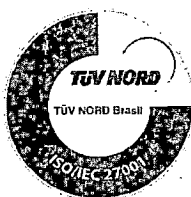


6.9. Agências bancárias:

Segundo pesquisa realizada pelo BR TEC, o município conta com 16 (dezesseis) agências bancárias, assim distribuídas:

Instituição Financeira	Quantidade de Agências
Banco do Brasil S.A	4
Banco Santander S.A	2
Caixa Econômica Federal	2
Banco Bradesco S.A	4
Banco da Amazônia S.A	1
Banco do Estado do Pará S.A	1
Banco Itaú S.A	1
Agência Sicredi	1

TABELA 16 – Agências bancárias em Parauapebas/PA





7. HISTÓRICO DE OBSERVAÇÕES

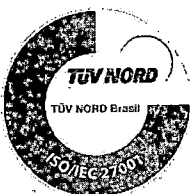
Com o objetivo de fundamentar e embasar a análise realizada, levamos em consideração os preços praticados no mercado para licitações similares de folha de pagamento.

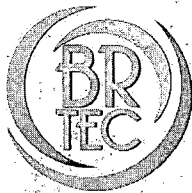
Considerando que, o **Município de Parauapebas possui contrato para centralização da folha de pagamento com o Banco Bradesco S.A.**, incluindo o processamento de 100% da folha de pagamento dos 10.163 (dez mil, cento e sessenta e três) servidores da Administração Direta do Município à época, com média de R\$19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos por conta (CPF). **A média de valor por conta, dos ativos folha de pagamento negociados, das cidades com características semelhantes, em 2023, ficou em R\$16,07 e a mediana em R\$17,52**, conforme demonstrativo abaixo, segundo pesquisa recente realizada pelo BR TEC:

Item	Município	UF	Valor Venda Ativo após ETP	Total Servidores	Valor por conta (CPF)	Valor por conta /60 meses
1	Barcarena	PA	R\$ 7.181.452,80	6176	R\$ 1.162,80	R\$ 19,38
2	Tucuruí	PA	R\$ 2.960.000,00	5.447	R\$ 543,42	R\$ 9,06
3	Abaetetuba	PA	R\$ 8.500.000,00	7.818	R\$ 1.087,23	R\$ 18,12
4	Cametá	PA	R\$ 6.450.000,00	6.135	R\$ 1.051,34	R\$ 17,52
5	Altamira	PA	R\$ 7.051.057,44	7.224	R\$ 976,06	R\$ 16,27
Média						R\$ 16,07
Mediana						R\$ 17,52

TABELA 17 –Levantamento de Processos Licitatórios similares em municípios paraenses – 2023 –

Fonte: TC/PA





Outros Municípios onde a realização do Estudo Preliminar trouxe vantagem:

	Órgão	UF	Processo Licitatório Contratação	Contrato	Total Servidores	Valor venda ativo antes do Estudo	Valor de venda ativo após Estudo	Varição	Valor venda por conta (CPF)
1	Castanhal ¹⁰	PA	Dispensa	117/2021	8.024	R\$ 5.300.001,00	R\$ 8.900.005,00	67,92%	R\$ 18,49
2	Maracanaú ¹¹	CE	Inexigibilidade	0610.21.11.25.01	6.981	R\$ 4.800.000,00	R\$ 13.400.010,00	179,17%	R\$ 31,99
3	Timon ¹²	MA	Dispensa de Chamamento	001/2019	6.602	R\$ 6.300.000,00	R\$ 9.706.000,00	54,06%	R\$ 24,50
4	Campo Maior ¹³	PI	Pregão Eletrônico	01.0903/2022	2.079	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	160,00%	R\$ 20,84
5	Barreiras ¹⁴	BA	Inexigibilidade	191/2022	5.322	R\$ 4.200.000,00	R\$ 8.300.000,00	98,00%	R\$ 25,99
6	Planaltina ¹⁵	GO	Inexigibilidade	33/2022	3.490	R\$ 2.987.000,00	R\$ 4.900.905,00	64,00%	R\$ 23,40
Média									R\$ 24,20
Mediana									R\$ 23,95

TABELA 18 – Levantamento de Processos Licitatórios similares em outros municípios 2019 a 2022

¹⁰ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3618235>

¹¹ <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/192349/licit/143073>

¹² <https://timon.ma.gov.br/cgm/transparencia/licitares.php>

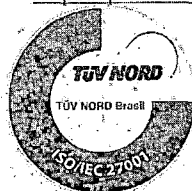
¹³

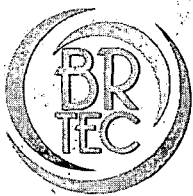
https://operacao.portaldcompraspublicas.com.br/4/Pregoes/DadosPregao/?slA=Edit&ttCD_CHAVE=187679

¹⁴

https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/?inputTitulo=&inputObjeto=financeira+&data_publicacao_inicial=&data_publicacao_final=&inputTipo=&inputModalidade=&inputCategoria=&action=search

¹⁵ <https://planaltina.bsit-br.com.br/portal/bidding-transparency.jsf?e=?e=>





8. RESULTADOS

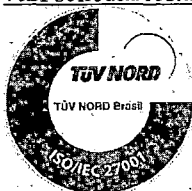
O estudo e análise das informações, variáveis, metodologia, premissas e restrições possibilitam obter o resultado econômico-financeiro **com foco nas operações consignadas em folha de pagamento**, considerando as seguintes premissas:

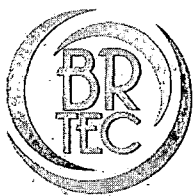
- Compulsório sobre recursos à prazo (média dos saldos): remunerado pela taxa Selic (10,50% a.a.)
- Fundo Garantidor: 0,12% a.a.
- Parcela livre rendendo CDI: 10,40% a.a.¹⁶
- PDD: 3,0% a.a.
- Taxa de captação no período: 10,50% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de crédito consignado com desconto em folha: 26,16% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de cartão de crédito consignado 79,59% a.a.
- Tarifa bancária média para pessoas físicas: R\$ 360,00/ano
- Prazo máximo operações consignadas: 120 meses
- Impostos: PIS: 0,65%, COFINS: 4%, IR: 15%, CSLL: 21% e ISS: 5%

Importante destacar o spread bancário bruto para as operações de crédito consignado com desconto em folha, em 14,57% a.a. e o spread bancário líquido em 7,76% a.a., dado pela seguinte memória de cálculo.

¹⁶ Cotação disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fhtms%2Fselic%2Fselicdiarios.asp>





Taxa da aplicação	26,16%a.a.
Taxa de captação	10,50%a.a.
Spread Bruto	15,6%a.a.
PIS e COFINS	4,65%
Inadimplência	3,0%
Despesas Operacionais	10,0%
Spread antes do IRPJ/CSLL	13,04%
Provisão para IR/CSLL	36%
Spread Líquido	8,34%

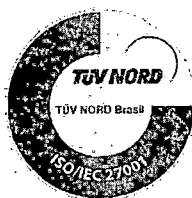
TABELA 19 – Estimativa Spread Bancário

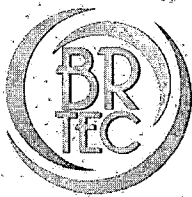
A tabela abaixo apresenta o somatório dos VPL's dos cinco produtos abordados neste Estudo

PRODUTO	VPL (R\$)
Empréstimos Consignados (<i>considerando apenas servidores com vínculo permanente</i>)	R\$ 13.855.573,78
Cartão de Crédito Consignado	R\$ 3.784.739,05
Tarifas Bancárias	R\$ 8.206.318,32
Fornecedores	R\$ 5.091.692,57
TOTAL	R\$ 30.938.323,71

TABELA 20 – Somatório dos fluxos – Produtos 1 a 4

Observação Importante: O valor apurado dos ativos fica sujeito à apuração da Administração e a alteração, em virtude de qualquer equívoco de informação coletada e/ou fornecida, ou ainda em virtude de variações de mercado.



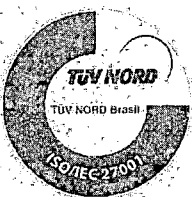


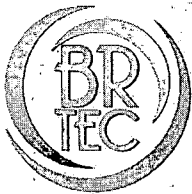
Com respaldo nas informações e dados apresentados ao longo deste Estudo e as incertezas de mercado e considerando que o Edital a ser publicado contemple, além da gestão da folha de pagamento, a possibilidade, ainda que sem exclusividade, da gestão de todos os produtos avaliados no presente Estudo, temos que:

- Considerando o somatório dos fluxos apresentados no presente Estudo, temos um **resultado bruto de R\$ 30.938.323,71 (trinta milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) no VPL.**
- Tomando como base a análise do histórico de observações, tem-se: $10.163 \times 23,95 \times 60 = \text{R\$}14.604.231,00$
- Considerando a média simples entre as duas análises, tem-se: $\text{R\$}22.771.277,36$, dado pela seguinte memória de cálculo: $(\text{R\$} 14.604.231,00 + \text{R\$} 30.938.323,71) / 2 = \text{R\$} 45.542.554,71 / 2 = \text{R\$}22.771.277,36$.

Logo, e considerando a média das duas análises, aliada ao risco de Portabilidade, variando entre 0% e 30%, é possível concluir que o valor prospectado dos ativos relacionados ao Município para lance mínimo em um certame deve situar-se no intervalo entre **R\$22.771.277,36 (melhor cenário) e R\$15.939.894,15 (pior cenário)**, dado pela seguinte memória de cálculo:

Melhor cenário = Risco de Portabilidade de 0%	Pior cenário = Risco de Portabilidade de 30%
R\$22.771.277,36	R\$22.771.277,36 - 30% = R\$15.939.894,15





9. CONCLUSÃO

Como resultado do estudo de viabilidade econômico-financeira realizado a partir dos dados apresentados, premissas e restrições aplicadas, análise dos múltiplos de negociações realizadas no mercado, além das negociações históricas, pode-se estimar que os ativos originados da folha de salários dos servidores ativos do Município de Parauapebas/PA, aliados aos demais ativos analisados, somam um total de **R\$ 30.938.323,71 (trinta milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) no VPL, antes do IR.**

Por outro lado, a média por CPF não vem ultrapassando o valor de R\$23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos), que multiplicado pelo total de servidores e pelo prazo de 60 meses, resulta em **R\$14.604.231,00 (catorze milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais).**

Mas, se, por uma outra análise, considerarmos a simples correção do último valor arrecadado (ignorando todos os outros fatores de mercado) pelo IPCA, como alguns municípios têm feito, teríamos um valor de **R\$16.176.414,32 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:**

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2019
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 12.200.000,00 (REAL)

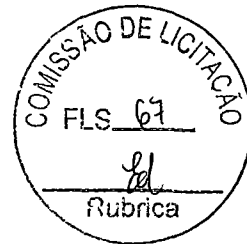
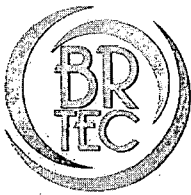
Dados calculados

Índice de correção no período	1,32593560
Valor percentual correspondente	32,593560 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.176.414,32 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)





Dado o cenário de instabilidade no mercado financeiro, não há como analisar por apenas um prisma. Portanto, a combinação das análises, aliada ao pior e melhor cenário, considerado o risco de portabilidade, tem se mostrado mais assertivo.

Nesse sentido, portanto, para estimular a competitividade das Instituições Financeiras interessadas, e sem prejuízo para a expectativa do município, conclui-se que o valor ideal para o estabelecimento do preço mínimo do edital de licitação para escolha da Instituição Financeira que prestará os referidos serviços bancários, deve ser fixado em R\$19.350.000,00(dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

9.1. Alcance e delimitação do estudo de viabilidade econômica e financeira

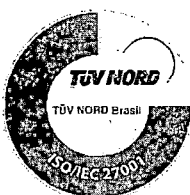
A análise e estudo de avaliação econômico-financeiro dos ativos financeiros originados da folha de salários dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas e estagiários da Administração Direta e Indireta, do Município de Parauapebas/PA foram realizados a partir de informações fornecidas pela Administração, bem como de outras informações extraídas de fontes oficiais, tais como, o portal da transparência do município.

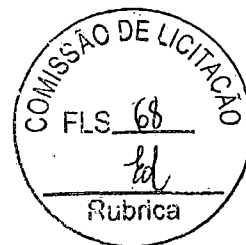
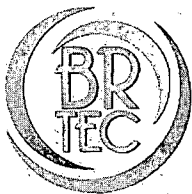
As projeções correspondem às melhores estimativas sobre a evolução futura do objeto licitado. Ressalta-se que, dado o caráter incerto de qualquer informação baseada em expectativas futuras, bem como o risco inerente à operação, certamente ocorrerão diferenças entre os resultados projetados e os efetivamente apurados, seja por fatores financeiros inerentes ao mercado, seja pela ocorrência de riscos futuros decorrentes de novas normas e leis.

Qualquer tomada de decisão referente a uma possível oferta para licitação ou negociação dos referidos ativos pela Prefeitura de Parauapebas/PA, deve ser analisada à luz do estudo apresentado e outras variáveis políticas e econômicas do país.

Não faz parte do escopo dessa análise avaliar o efeito de absorção da conta negociada pela Prefeitura nas demonstrações financeiras da possível instituição financeira vencedora, incluindo os efeitos nos cálculos referentes ao nível de Basiléia, para fins de verificação da necessidade de aporte de capital.

Todas as informações aqui contidas integram o escopo do contrato firmado entre o município e o **BR TEC** e são apresentadas com comentários, opiniões especializadas e





metodologia utilizada para precificação dos ativos e indicação de seu valor mínimo para oferta em licitação ou negociação direta, caso seja esta a opção da Administração.

Portanto, todas as informações aqui contidas devem ser consideradas confidenciais, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, após pagamento da remuneração do **BR TEC**, não sendo destinadas à circulação geral ou publicação, assim como não podem ser reproduzidas ou utilizadas com nenhum outro propósito além daquele a que se propõe, sem autorização por escrito do **BR TEC**.

Todas as informações fornecidas direta ou indiretamente pela Administração, são consideradas fidedignas e, portanto, o **BR TEC** não assume qualquer responsabilidade pelos resultados decorrentes de informações não confiáveis porventura utilizados na elaboração do presente estudo de viabilidade econômico-financeira.

O **BR TEC** se reserva o direito de não ser obrigado a revisar todos os cálculos aqui contidos ou informações incluídas neste estudo de viabilidade econômico-financeira, caso surjam novas informações ou fatos supervenientes que possam implicar na alteração do valor estimado para fixação do preço inicial de licitação ou negociação com instituição financeira interessada em “adquirir” os ativos da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município.

Integra este estudo o Anexo I que contém as Minutas de Edital de Pregão Presencial, Eletrônico e respectivos Termo de Referência e Anexos, bem como a Minuta de Contrato a ser firmado com o banco vencedor da licitação.

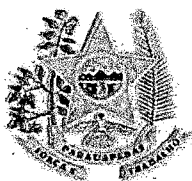
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE
TECNOLOGIA,
EMPREENDEDORI:155559
41000169

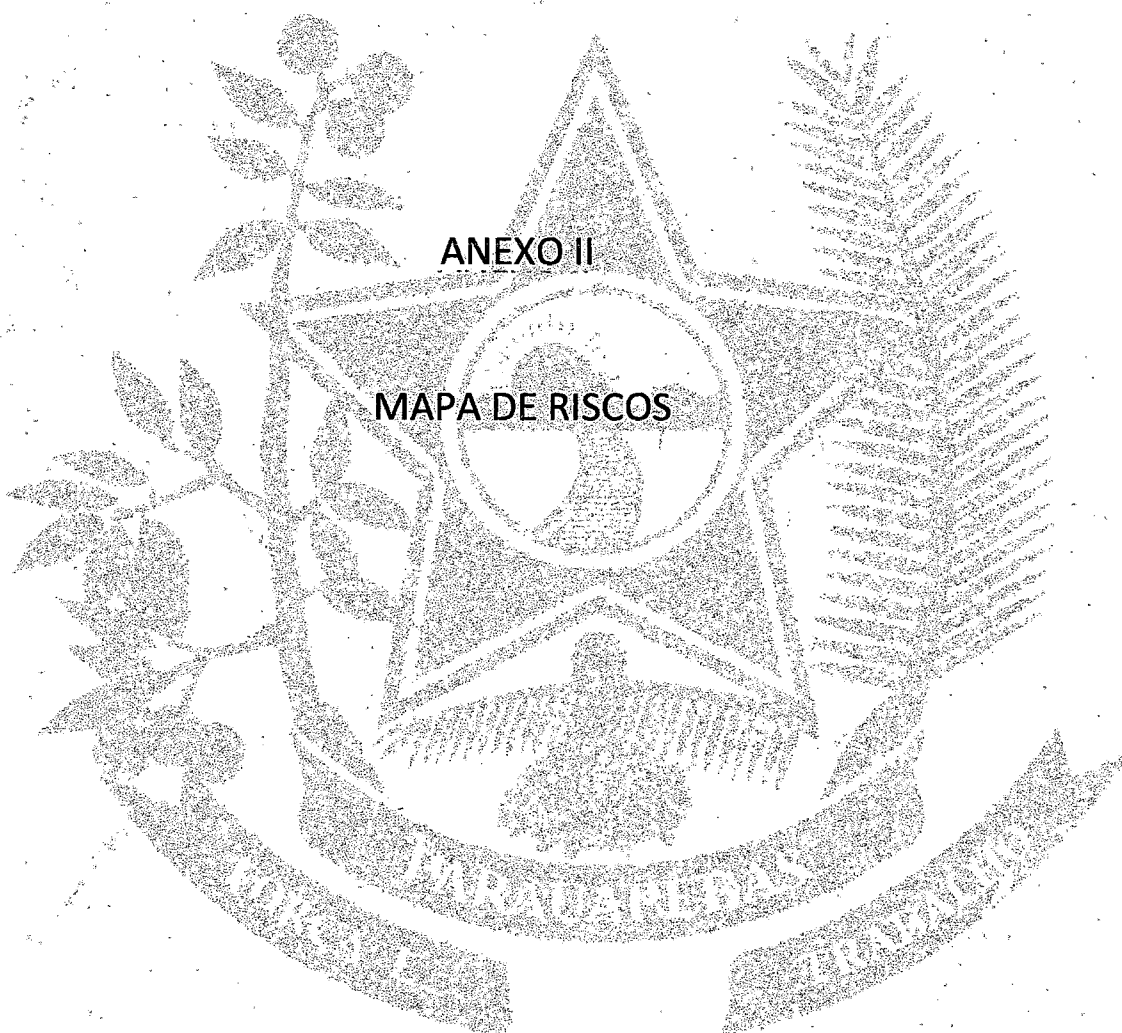
Assinado de forma digital por
INSTITUTO BRASILEIRO DE
TECNOLOGIA,
EMPREENDEDORI:15555941000169
Dados: 2024.07.09 16:18:20 -03'00'

Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

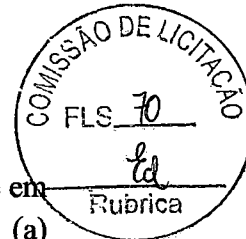


ANEXO II

MAPA DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ANEXO II – MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade (c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial;

Fase

- (x) Planejamento da Contratação
() Gestão do Contrato

Riscos específicos:

Descrição	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva
Não obter êxito na contratação da IF por outros motivos relacionados a atuação direta da equipe envolvida, tais como erros de informação que impactem a confecção da proposta e consequentemente o sucesso do certame	baixo	médio	Caso venha a ser identificado algum erro de informação ou atualização importante a ser atualizada para busca da MAIOR OFERTA, a equipe de planejamento fará, imediatamente a retificação, na forma da Lei.
Não obter êxito na contratação da IF por outros motivos alheios a atuação direta da equipe envolvida.	baixa	alto	Acompanhamento por parte da equipe de planejamento na fase de contratação, buscando estar atentos aos eventos do mercado financeiro, que possam intervir no sucesso do certame, para que, se necessário tome outras providências de modo a não comprometer a prestação de

Assinado de

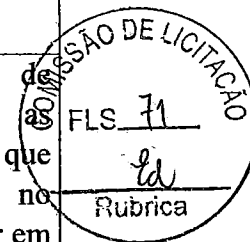
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



			serviço contínuo.
Serviço contratado não corresponder a demanda necessária	Baixo	alto	Para os casos de descumprimentos há punições previstas na Lei, que também estão contidas no ETP, TR e deverão constar em contrato, que vão desde multas até a rescisão.



Probabilidade Geral

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto Geral

() Baixa Média () Alta

Dano: Não prestação do serviço contratado.

Ação preventiva: Acompanhamento por parte da equipe de planejamento na fase de planejamento e contratação de da Instituição Financeira.

Responsável: Equipe de planejamento.

Parauapebas(PA), 15 de julho de 2024.

Elaborado por: ARTHUR CARVALHO FERREIRA

Iranilde Sales Teles Moraes
Iranilde Sales Teles Moraes
Técnico Administrativo
Matricula: 3465